

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11° DA REPUBLICA—N. 60

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 4 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.217, que concede autorização para organização de sociedade anonyma.

Decreto n. 3.218, que annulla a criação de consulado em Dresden.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 23 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 25 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 2 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 1 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 2 do corrente, das Directorias da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 3 do corrente — Expediente de 2 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 28 do mez findo, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 3 do corrente — Expediente de 18, 20 e 21 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Portarias de 28 do mez findo e de 2 do corrente — Admittimento ao expediente de 15 e expediente de 16 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 1 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 1 a 3 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara — Relatório da Companhia Industrial de Stearina — Balanço do London and Brazilian Bank.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.217 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1899

Concede autorização a L. Paulino & Comp. para organizarem uma sociedade anonyma sob a denominação — Fabrica Nacional de Conservas Alimentares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeram L. Paulino & Comp., decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização a L. Paulino & Comp. para organizarem uma sociedade anonyma sob a denominação de — Fabrica Nacional de Conservas Alimentares — de accordo com os estatutos que apresentaram e ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pelo decreto n.431, de 4 de julho de 1891.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1899, 11° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

Estatutos da Companhia Fabrica Nacional de Conservas Alimentares

CAPITULO I

FINS, SEDE, DURAÇÃO E CAPITAL DA COMPANHIA

Art. 1.° Sob a denominação — Fabrica Nacional de Conservas Alimentares — é creada uma sociedade anonyma, com sede e domicilio juridico nesta cidade do Rio de Janeiro, para os fins de realizar em larga escala a fabricação e commercio de conservas alimentares, tanto animaes como vegetaes, doces de de todas as qualidades em massa e em calda, geléas, xaropes, licores e preparo de feculas, condimentos, café e outros artigos de alimentação, para o que se servirá dos machinismos e utensilios adquiridos da extincta Companhia Provisora de Conservas Alimentares e montará outros que mais adequados pareçam para os seus fins, estabelecendo armazens e depositos onde convier para a guarda e venda dos seus productos.

Art. 2.° A duração da sociedade será pelo prazo de 30 annos, que poderá ser prorogado por deliberação da assemblea geral dos accionistas.

Art. 3.° O capital será de 220:000\$000, dividido em 440 acções de 500\$ cada uma. A primeira entrada, paga no acto da subscrição dos presentes estatutos, será de 70% do capital e as demais de 10% cada uma no fim de 30, 60 e 90 dias, contados da assemblea geral de installação.

Art. 4.° As acções poderão, depois de integradas, ser nominativas ou ao portador.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5.° A companhia será administrada por uma directoria composta de dous accionistas, um dos quaes será o presidente, que representará a companhia em juizo e em todos os actos extrajudiciaes. O outro director será secretario e thesoureiro.

Será eleita annualmente na assemblea geral ordinaria da prestação de contas, sendo, porém, de tres annos o mandato da primeira directoria eleita na assemblea geral de installação.

No impedimento de algum dos directores, será substituido pelo membro do conselho fiscal que este designar.

Art. 6.° A direcção da fabrica assim como a aquisição da materia prima e a venda dos productos estarão a cargo de um gerente, nomeado pela directoria. O primeiro gerente será eleito pela assemblea geral, pelo tempo de cinco annos e só pela mesma assemblea poderá ser dispensado.

Art. 7.° Cada um dos directores deverá dar caução de 10:000\$ em acções da companhia, sendo de 20:000\$, na mesma especie, a do gerente. A assemblea geral de installação marcará os honorarios.

Art. 8.° O conselho fiscal se comporá de tres accionistas e exercerá as attribuições que lhe cabem por lei.

Art. 9.° Competem á directoria todos os actos de administração superior, especificadamente a compra e venda de imoveis,

machinismos, moveis e semoventes que façam parte do acervo social, e a fixação, de accordo com o conselho fiscal, dos dividendos semestraes, ficando tambem autorizada a contrahir emprestimos com a garantia real dos bens sociaes.

Art. 10. Ao director-presidente cabem a direcção geral dos negocios da companhia, a convocação da assemblea geral ordinaria ou extraordinaria, a nomeação e demissão dos empregados e prepositos da companhia e a designação dos respectivos vencimentos, sendo a escolha dos da fabrica sempre sob proposta do gerente.

CAPITULO III

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 11. A assemblea geral ordinaria effectuar-se-ha annualmente no mez de abril, para os fins definidos na lei, e as extraordinarias quando a directoria entender ou legalmente for reclamado pelos accionistas.

Art. 12. Cada accionista terá tantos votos quantas forem as acções que possuir.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 13. Fica a directoria autorizada a, mediante aquiescencia do conselho fiscal em parecer fundamentado, augmentar o capital da companhia até outro tanto do marcado nestes estatutos, emitindo ao par as novas acções, independentemente de prévia audiéncia da assemblea geral, devendo, porém, dar conta na primeira reunião ordinaria desta, dos motivos do seu acto e do emprego dado ao capital accrescido.

Art. 14. Em todos os casos não definidos nestes estatutos, consideram-se como nelles escriptas as disposições legais concernentes ao andamento das sociedades anonymas.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1898. — L. Paulino & Comp.

Reconheço verdadeira a firma supra.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1898.

Em testemunho de verdade. — Evaristo Valle de Barros.

DECRETO N. 3.218 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1899

Annulla a criação do Consulado em Dresden

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica sem effeito o decreto n. 3.118, de 12 de novembro ultimo, que creou o Consulado em Dresden.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1899, 11° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Olytho de Magalhães.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 23 de fevereiro ultimo, foi exonerado Fernando Hackradt do cargo de consul em Dresden, sem vencimentos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 25 de fevereiro ultimo, foram concedidos privilegios de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e á utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 2.759, a Borel & Comp., suissos, industriaes, estabelecidos nesta Capital, por seus procuradores Jules Geraud & Leclere, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—nova carteira aperfeiçoada para cigarros;

N. 2.760, a Joaquim Martins Gamenho, portuguez, industrial, morador nesta Capital, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—um enxérgão aperfeiçoado;

N. 2.761, a Paul Mauser, allemão, industrial, morador em Obermudorf sobre o Neckar (Alemanha), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—arma de fogo automatica aperfeiçoada;

N. 2.762, a Jezler Hoening, brasileiros, industriaes, moradores na Cachoeira (Bahia), pelos mesmos procuradores, para sua invenção—aperfeiçoamentos em caixas de charutos;

N. 2.763, a José Francisco Correia & Comp., portuguezes, industriaes, estabelecidos nesta Capital, pelos mesmos procuradores para a sua invenção—estojo aperfeiçoado para cigarros ou charutos;

N. 2.764, a José Francisco Correia & Comp., portuguezes, industriaes, estabelecidos nesta Capital Federal pelos mesmos procuradores, para a sua invenção de—novo systema de fechos para carteiras ou estojos para cigarros ou charutos;

N. 2.758, a Mauricio José Austin, brasileiro, desenhista, architecto, morador nesta Capital, para sua invenção de—um systema de movimento uniforme em grupo de lampadas a керозин por meio de roldanas dentadas, dando ao mesmo tempo igualdade de densidade de luz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 2 de março de 1899

Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy, em referencia ao officio n. 5, de 20 de outubro ultimo, que já foi corrigido na respectiva patente o nome do tenente-coronel Rodolpho Hermogenes da Costa e Silva, da guarda nacional da comarca de Amarante, naquella Estado; não podendo, porém, ser de novo expedida a mesma patente, sem que esse official satisfizesse o devido soldo, de conformidade com o disposto no art. 9.º da lei n. 569, de 31 de dezembro do anno passado.

— Consultou-se ao Ministerio da Guerra, á vista do que alvitra o chefe de policia em officio n. 81, de 25 do mez findo, se é possível ceder aquelle ministerio ás guardas nocturnas do 2.º districto da freguezia do Engenho Novo e as d'as do Espirito Santo e de S. Christovão, independentemente da inlennização, esportas, com os respectivos cinturões, das de que não se utiliza mais o exercito, sendo 50 para a primeira d'ellas e ornamentos, 40 para a segunda e 60 para a terceira.

— Roteou-se ao pretor da 11.ª Pretoria a recomendação, feita em 8 do mez findo, de que envio a esta Secretaria de Estado, com urgencia, o mappa da taxa judiciaria cobrada por aquella pretoria durante o 2.º trimestre do anno passado.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a petição que, por cópia, foi a este enviada pelo procurador da Republica na secção de S. Paulo e na qual Francisco Ferreira Gaulart protesta contra a demolição da ponte do trapiche Brazil, ordenada pelo Governo da União.

Requerimento despachado

Major honorario Antonio Mendes das Vasconcellos.—Apresente a patente de capitão, afim de que se possa fazer a necessaria apostilla.

Declaração

O processo remetido, em data de 1 do corrente mez, ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, refere-se ao conselho criminal a que respondeu o major da brigada policial Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, por ter requerido trancamento da reprehensão constante da ordem do dia do commando da mesma brigada, n. 577, de 12 de dezembro de 1896, de accordo com o art. 332 do regulamento em vigor.

Directoria do Interior

Expediente de 1 de março de 1899

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Domingos Maia, residente na Capital Federal.

— Foi exonerado, a pedido, do cargo de amanuense da secretaria da Faculdade de Direito do Recife o bacharel Antonio Lucena da Motta Silveira.

— Foi nomeado, de accordo com o art. 122 do codigo approvedo pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, o cidadão João Pessoa Cavalcante de Albuquerque para o lugar de amanuense da secretaria da Faculdade de Direito do Recife.

— Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 32, de 25 do mez findo, que é approveda a proposta votada unanimemente pela congregação e referente á organização das tabeellas de pontos para os exames finais e transmittida a este ministerio com officio n. 133, de 22 de agosto ultimo.

RECTIFICAÇÃO

O aviso dirigido ao Ministerio da Guerra sobre assumpto eleitoral e publicado no *Diario Officiale* de hontem, tem a data de 21 de fevereiro e não 21 de janeiro, como se lê no mesmo *Diario*.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 2 de março de 1899

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 458\$333, no Estado do Piahy, ao escrivão do juizo seccional Jesuino José Rodrigues de Carvalho;

De 250\$, salarios dos serventes do Tribunal do Jury;

De 333\$32, folha dos serventes da Secretaria da Policia;

De 4:000\$, no Estado da Bahia, aos desembargadores em disponibilidade Alvaro Antonio da Costa e José Lustosa da Souza;

De 2:400\$, no mesmo Estado, aos juizes de direito em disponibilidade Alolpho Carlos Simões, Alfredo Cesar Cambussú, Antonio Ricardo Borges, Antonio Euclides da Silva, Aristides Augusto Milton, Anelio Feres de Carvalho e Albuquerque, Benvenuto Alves de Carvalho, Feliope Pereira Nogueira Araújo, Francisco Araújo de Aragão Bulcão, Francisco Antonio de Freitas Barros, Francisco Carvalho de Passos Filho, Joaquim Ferreira Velloso, José Augusto Barbosa Coelho, José Manoel Cavalcante de Almeida, Manoel Joa-

quim Santos Patury e Thomé Affonso de Moura;

De 2:907\$041, folha dos reformados da brigada policial;

De 150\$, serviço de photographar cadaveres;

De 16\$100, publicações para o Externato do Gymnasio Nacional;

De 3:106\$500, fornecimentos á Bibliotheca Nacional;

De 25\$, despezas miudas do juizo seccional.

—Requisitaram-se ao dito ministerio providencias para que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco com o credito de 10:320\$, a que fica elevada o de 9:120\$, para attender-se ao augmento de vencimentos dos empregados da Faculdade de Direito do Recife.—Deu-se conhecimento ao delegado fiscal.

—Declarou-se:

—Ao chefe de policia que fica approvedo o acto pelo qual foi alugado o predio em Sapopemba para se installar a 6.ª estação policial suburbana;

—Ao director geral de saude publica que preste esclarecimentos sobre o excesso da despeza verificada além da quota discriminada no credito de que trata o decreto n. 3.041, de 19 de outubro de 1893.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas cópia do officio do engenheiro reclamando maior cuidado no trabalho do assentamento de linhas sobre os telhados dos edificios subordinados a este ministerio.

—Devolveram-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia os documentos que acompanharam o officio n. 44, de 22 de fevereiro findo, visto competir ao Ministerio da Fazenda providenciar a respeito.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 2 de março de 1899

Remetteram-se:

—Ao director geral da Contabilidade deste ministerio as folhas de vencimento do pessoal subalterno do hospital Paula Candido, relativas ao mez de fevereiro findo e na importancia total de 1:803\$285;

—Ao Dr. director do Observatorio Astronómico do Rio de Janeiro o laudo de exame de invalidez a que foi submettido Antonio José de Almeida;

—Ao director dos Telegraphos, laudo de identico exame de Manoel Vieira Pamplona;

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem, idem, de Homero de Oliveira Guimarães e Lycurgo Gomes da Silva.

—Accusou-se ao director do 2.º districto sanitario maritimo o recebimento de seu officio n. 26, de 20 de fevereiro findo.

Requerimentos despachados

Joaquim Manoel Pimentel.—Compareça nesta directoria.

Rodolpho & Giudices.—Sim.

A. Hercul.—Estão licenciadas já as pilulas do Eiston e xarope do mesmo, bem como o citrato de magnesia de Burgoyne. Quanto aos outros preparados, concede licença para o pó de Sedlitz, sal pyretico de Lamplongh, xarope de Lamouroux, pepsina acida de Belloc, magnesia Dinneford e magnesia de Henry e nego-a para os demais.

DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO FINDO FORAM APRESENTADOS AO REGISTRO DESTA DIRECTORIA GERAL OS SEGUINTE TITULOS

Melicos

Dr. Antonio Pedro Pimentel, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de fevereiro do corrente anno).

Dr. Amarello Hermes de Vasconcellos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de fevereiro do corrente anno).

Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de fevereiro do corrente anno).

Dr. Dorival de Camargo Penteado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 15 de fevereiro do corrente anno).

Dr. Delphino Pinheiro de Ulhôa Cintra, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de fevereiro do corrente anno).

Dr. Petraroli Felice, formado pela Universidade de Napoles e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 17 de fevereiro do corrente anno).

Dr. Ismael de Senna Ribeiro Nery, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de fevereiro do corrente anno).

Dr. Cicero Jones, formado pela Universidade Vanderbiltestantur e considerado habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de fevereiro do corrente anno).

Parteira

Fraschini Ines, formada pela Universidade de Genova e habilitada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de fevereiro do corrente anno).

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 2 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Amando de Araujo Cintra Vidal para o cargo de delegado da 1ª circumscripção suburbana;

Concedeu-se ao tenente José Rodrigues Guinhões a exoneração, que pediu, do cargo de 1º supplente do delegado da 3ª circumscripção suburbana;

Declarou-se sem effeito a portaria de 5 do mez de dezembro do anno proximo findo, pela qual foi nomeado o cidadão Francisco Gaspar de Oliveira para o cargo de 3º supplente do delegado da 3ª circumscripção suburbana, visto não ter accedido aquella nomeação;

Para a 3ª circumscripção foram nomeados: 1º supplente o cidadão Alfredo Pereira de Moraes, 3º supplente o cidadão Joaquim Clemente Marques.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 28 de fevereiro ultimo, foi nomeado Affonso Avelino Mendes vice-consul em Puerto-Alonso, no rio Acre ou Aquiry.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Por portarias de 3 do corrente, foram prorogadas as licenças seguintes: por tres mezes a do 1º escripturario do Tribunal de Contas Antonio da Costa Barros Pereira das Neves e por dous mezes as do guardamór da Alfandega de Pernambuco Eduardo Wright e do 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas Walter William Sabino Broadbent.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 2 de março de 1899

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 10—Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos—do Ministerio da Fazenda o orçamento de 1899, o credito de 880\$103,

para occorrer ao pagamento da divida de que é credor o capitão-tenente reformado Rodolpho Ramos Fontes, conforme o processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Marinha n. 2.338, de 10 de dezembro de 1896, e que é remetido á mesma delegacia para os effeitos da circular n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

Y—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 14—Concedendo, por conta da verba—Magistrados em disponibilidade—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e orçamento de 1899, o credito de 2:400\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem ao juiz de direito em disponibilidade Antonio José Marques, durante o corrente exercicio.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 38—Autorizando, de accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 7, de 15 de fevereiro proximo passado, a mandar receber e escripturar como venda de generos e proprios nacionaes a importancia de 30:000\$ por que foram cedidos ao Governo do mesmo Estado os instrumentos de engenharia que pertenceram ao extinto prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, e que deve ser recolhida pelo engenheiro fiscal da referida estrada.

—A' Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça:

N. 3—Devolvendo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 16 de fevereiro proximo passado, o processo e titulos que acompanharam o officio n. 4, de 26 de janeiro ultimo, relativos ao montepio pretendido por D. Isabel Cesar Burlamaqui, viuva do continuo da mesma secretaria Capitulino Nogueira da Silva e por suas filhas menores Albertina, Tocandira e Maria, cabe declarar que a requerente deve habilitar-se na forma do decreto n. 3 607, de 10 de fevereiro de 1866, visto como a declaração de familia não foi escripta pelo proprio punho do findo contribuinte, estando por isso sujeita ao que dispõe o art. 28 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

—A' Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 22 — Devolvendo o processo e titulos que acompanharam o officio n. 54, de 22 de dezembro do anno passado, relativos ás pensões de montepio pretendidas por D. Quirina Francisca de Almeida Cunha, viuva de Antonio Nunes de Azevedo Cunha, carteiro rural da Administração dos Correios desta Capital e por seus filhos Dejanira, João, Jandyrá, Cesino, Durio, Etelvino, Arminda e Isaura, cabe communicar, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 3 de fevereiro ultimo, como consta de seu officio n. 105, de 4 do mesmo mez, que sejam não só apresentadas as certidões de casamento do contribuinte em original, e a do nascimento do menor Cesino, extrahida do registro civil, como tambem exhibida a prova da existencia de um filho do referido contribuinte de nome Manoel, que figura na certidão de obito da menor Arminda, sem, porém, constar da justificação, e bem assim que seja declarado no titulo da mesma menor Arminda a época em que terminou o abono da pensão pelo seu fallecimento, e sellados os documentos de fols. 2, 3 e 4, do dito processo.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 28 de fevereiro de 1899

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 4—Restitue-se o recurso interposto por Arthur Furtado Simas, afim de que seja cumprido o despacho de 31 de outubro, lançado na petição de fols. 2 e em virtude do qual foi o recorrente condemnado a entrar com a importancia da multa de 1:00 \$ no prazo de tres dias e do qual teve a necessaria intimação, visto como o recurso de revista, conforme prescreve o art. 664 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, não suspende os effeitos da decisão anterior,

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3—Transmitte-se a amostra de papel, remetido com o recurso interposto por Costa Souza & Comp., do Ceará, afim de que essa Alfandega informe sobre sua classificação.

—A' Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz:

N. 3—Faz-se preciso que seja enviada a esta directoria uma cópia do contracto celebrado com Serafim dos Santos Cabello que foi transferido a Elias Antonio da Silva.

Outrosim informe quaes as diligencias empregadas para serem cobrados os fóros em atraso.

N. 4—Recommenda-se que, com a possivel brevidade informe sobre o alvitro que lembra a Companhia de Carnes Verdes de pagar por anno a pastagem de 3.600 cabeças de gado e diariamente a de 400.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 3 de março de 1899

Pelo Sr. director:

Capitão Godofredo Caetano Soares, encarregado da arrecadação das rendas federaes do municipio de Iguassú, pedindo para prestar a fiança respectiva.—Junta nova certidão da qual conste que as apolices offerecidas acham-se livres e isentas de quaesquer onus.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Ermelinda da Costa Lambert.—Deferido, de accordo com o parecer, corrigindo-se os lançamentos existentes na Recebedoria.

João de Araujo Rocha.—Transfira-se.

Luiz da Silva Porto.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José da Rocha Lopes.—Revalidado o documento, transfira-se.

Joaquim Barbosa da Costa.—Transfira-se.

José Luiz da Silva Carneiro & Comp.—Idem.

Arthur Paulo Barbosa.—Idem.

Bernardino José Soares.—Idem.

José Maria Lago Carneiro.—Idem.

Avelino Botelho de Castro.—Elimine-se.

João de Oliveira Dias Peçigueiro.—Idem.

J. J. Nunes & Comp.—Idem.

Saturnino Dias dos Reis.—Idem.

Manoel Antonio de Aguiar.—Idem.

Magalhães & Nunes.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente foram concedidas, na forma da lei, para tratamento de saúde, as seguintes licenças:

De 30 dias ao secretario e membro civil do conselho naval bacharel Joaquim de Oliveira Machado;

De tres mezes ao sub-ajudante de machinista Florenciano Aguiar de Mattos;

De tres mezes ao enfermeiro naval João Antonio de Moraes Castro.

— Foi prorogada por um mez, na forma da lei, a licença concedida em 29 de dezembro do anno passado ao engenheiro naval de 1ª classe capitão de mar e guerra Antonio Carlos Freire de Carvalho, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 18 de fevereiro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providenciar no sentido de ser paga a Figueira Diniz a importancia de 31:567\$975, por trabalhos executados na torpedeira *Pedro Iva*, conforme a folha n. 870.

Solicitando providencias afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina, com a quantia de 520\$, para concerto de uma baleira do serviço do pharol do Arvoredo.—Communicou-se á Contadoria, Carta Maritima e á citada delegacia.

—Ao Tribunal de Contas, consultando, em vista dos papeis que ora são enviados, si as sobras dos creditos a que se refere a Contadoria foram registradas pelo mesmo tribunal como especiaes, afim de saber si vigoram ou não no corrente exercicio.

—Ao chefe do Estado-maior General da Armada :

Declarando que nada ha que deferir sobre o requerimento do capitão de mar e guerra Rodrigo José da Rocha, que acompanhou o officio n. 99, de 1 do corrente, visto já estar o assumpto resolvido pelo Sr. Presidente da Republica, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, em consulta de 5 de dezembro do anno passado.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, transmittindo as relações do material de que necessita o mesmo arsenal e declarando que deve adquirir-o directamenté pelas verbas distribuidas no corrente exercicio, dando preferencia ao que se destinar á canhoneira *Iniciadora*, caso as despesas ultrapassem o limite marcado na circular de 5 do mez passado, pedir providencias á Secretaria de Estado.

— Ao director do Hospital de Marinha, mandando desligar do mesmo hospital o official de pharmacia Francisco da Costa Dourado, que é demittido do serviço em vista do seu irregular procedimento.— Communicou-se á Contadoria.

— Ao Arsenal da Capital Federal:

Approvando a designação que fez o mesmo arsenal do porteiro Sebastião Vahia Durão para, durante o tempo em que estiver suspenso o apontador Alfredo Pillar, exercer, interinamente, este cargo, e do continuo interino Adolpho Mariano de Carvalho para substituir o porteiro.

Declarando que pôde autorizar a directoria de obras hydraulicas a consentir na derivação, para a Ilha Fiscal, de um dos encanamentos de agua desse arsenal, que tem de ser reforçado pela Inspectoria Geral de Obras Publicas.

—Ao Arsenal de Pernambuco, recommendando que, de entre os predios mandados alienar por decreto n. 3.188, de 5 de janeiro ultimo, pertencentes a esse arsenal, sejam exceptuados os da rua S. Jorge, que se acham occupados pelo commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, commissario, medico, mestre e enfermaria da mesma escola, os quaes devem ser considerados dependencias da referida escola, conforme propoz a capitania do porto desse Estado.—Communicou-se á Capitania.

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 34:259\$262, conforme a folha n. 877, pilos concertos realizados no edificio da extinta Intendencia da Marinha;

De 2:876\$, conforme as respectivas folhas, proveniente de passagens, impressões, encalheações e fornecimentos e artigos de expediente a diversas repartições deste ministerio, em 1898;

De 4:561\$732, conforme os processos de exercicio findos ns. 2.032, 3.178, 3.306 a 3.316, de vencimentos devidos a officiaes inferiores e praças de pret da armada.

Rogando providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro em Santa Catharina seja habilitada com o credito de 22:000\$, para attender aos concertos do rebocador *Lomba*.—Communicou-se á citada delegacia, ao capitão do porto de Santa Catharina e á Contadoria.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, transmittindo cópia de assentamentos do 1º sargento invalido Miguel Alves da Silva, que reclama o abono de diversos se-

mestres de fardamento que em tempo não lhe foram pagos, afim de que sejam additadas as notas dos semestres pagos, constantes da respectiva caderneta subsidiaria.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo os papeis relativos á concurrencia para fornecimento de diversos artigos necessarios á pintura da Escola Naval e declarando que approva as propostas preferidas e mencionadas no officio n. 67, de 9 do corrente.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, transmittindo duas relações dos artigos de que necessita o mesmo arsenal e declarando que deve adquiri-los por conta dos creditos distribuidos no corrente exercicio, restringindo as despezas de accordo com as ordens em vigor.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, devolvendo a relação de artigos de que necessita o mesmo arsenal e declarando que deve providenciar sobre sua aquisição pelos creditos distribuidos no corrente exercicio e nos termos da circular de 5 do mez ultimo.

— Ao director do Hospital de Marinha, autorizando a submeter ao competente processo, para pagamento, as duas facturas de Pacheco, Silva & Comp., na importancia de 741\$, proveniente do fornecimento de artigos de expediente requisitados dos ditos fornecedores, antes da expedição da circular de 5 de janeiro ultimo, cujo fiel cumprimento se dá por bem recommendado.— Communicou-se á Contadoria.

— Ao chefe do Commissariato Geral da Armada, communicando ter na presente data resolvido fixar em 23:050\$ a quota destinada ao mesmo commissariato para as despezas mensaes da verba—Munições Navaes—do exercicio em vigor. I lencia communicação se fez ao arsenal, quanto á quota de 11:525\$ e para o mesmo fim.— Deu-se conhecimento á Contadoria.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a remessa dos documentos que acompanharam o aviso de 10 de setembro de 1897 e de que pede restituição o continuo aposentado do Arsenal de Marinha de Matto Grosso Innocencio Augusto da Silva, para poder apresentar a certidão do seu tempo de serviço, de accordo com o que requisitou o mesmo ministerio, em aviso n. 152, de 12 de novembro do anno passado.

—Ao Quartel General, declarando ter concedido licença ao aspirante a guarda-marinha Justino de Campos Lomba, em tratamento no Hospital de Marinha, para tratar-se no seio de sua familia, residente nesta Capital.—Communicou-se á Escola Naval.

—A' Carta Maritima, autorizando a providenciar para que, sob a direcção de um ajudante da directoria de hydrographia, seja effectuado o balizamento do porto desta Capital, de accordo com a informação que prestou.— Communicou-se ao arsenal e á capitania.

—A' Escola Naval :

Autorizando :

A tornar extensiva aos candidatos que estão em exames das materias que lhes faltam para a matricula na mesma escola a disposição do art. 222, do regulamento vigente, e a prorogar até o fim do corrente mez o prazo para a recepção de requerimentos de novos candidatos;

A mandar sujeitar João Baptista Lauro ao exame de analytica e calculo da 3ª cadeira do 1º anno do curso da mesma escola, e a reintegrar-o na praça de aspirante a guarda-marinha, si obtiver approvação no referido exame.

— Ao Arsenal da Capital Federal, mandando providenciar no sentido de entrar em um dos diques do mesmo arsenal o vapor de guerra *Commandante Freitas*, afim de preparar-se para emprehender qualquer comissão.— Communicou-se á Carta Maritima.

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando, para os devidos fins, que, desta data em diante, fica definitivamente estabelecido que ao pessoal das barcas pharões de

Bragança e Taipú, no Estado do Pará, e ao das Roccas, em Pernambuco, deve ser feito o abono de rações em generos, de accordo com as tabelas em vigor para as praças de pret da armada, continuando o pessoal dos outros pharões a receber em dinheiro as respectivas rações, pelo valor estipulado no orçamento.—Communicou-se á Contadoria.

Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte com o credito de 504\$, afim de occorrer ás despezas com o transporte de 35 menores que do dito Estado teem de seguir para a Escola da Parahyba.—Communicou-se á Contadoria, á Capitania e á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

Solicitando os seguintes pagamentos :

De 176\$, de conformidade com as folhas ns. 865 e 876 ;

De 876\$400, de guias de costuras annexas á nota n. 875 ;

De 458\$332, em que importam as folhas ns. 3 a 8, proveniente de despezas miudas em janeiro ultimo ;

De 97:374\$628, em que importam as facturas annexas á relação n. 55, por fornecimentos realizados durante o anno passado ;

—Ao chefe do Estado-maior General da Armada:

Transmittindo os pedidos de diversos artigos de que necessita a escola de aprendizes marinheiros das Alagoas e declarando que o respectivo commando deve adquirir-os directamente pelas verbas distribuidas á delegacia fiscal do referido Estado, tendo em vista a circular de 5 de janeiro ultimo.

Communicando o indeferimento da petição do capitão de fragata Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, relativa ao abono da gratificação de commando do couraçado *Rio Grande*.

Autorizando a mandar dar despeza ao commissario da escola de aprendizes marinheiros do Ceará, nos termos do aviso de 18 de maio de 1890, dos objectos constantes da relação que acompanhou o officio n. 40, de 25 de janeiro ultimo.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

—A' Contadoria transmittindo, já approvado, o termo lavrado a bordo do brigue *Pirajá*, em 21 de janeiro ultimo, para dar despeza ao respectivo responsavel de uma chalana que lhe estava indevidamente carregada.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao chefe da comissão naval na Europa, autorizando a encomendar aos estaleiros de F. Schichau, em Elbuig, um aparelho completo de aquecedores de agua para as caldeiras do rebocador *Audas* e providenciando sobre sua remessa para esta Capital.—Communicou-se ao Arsenal da Capital Federal.

Autorizando a providenciar para que, opportunamente, na conta a pagar-se á firma Whitehead & Comp. pelo fornecimento de material torpedico, seja descontada a importância de £ 374, proveniente da perda de um torpedo durante as experiencias do couraçado *Aquidabun*.

—Ao capitão do Porto do Estado do Piauh, autorizando a mandar lavrar termo de despeza dos objectos constantes da relação que enviou com o officio n. 32, de 11 de janeiro ultimo, tendo em vista as formalidades regulamentares.

Ao Arsenal da Capital Federal:

Permittido que o paquete *Olinda* faça a viagem a que se destina, devendo no seu regresso ao porto desta Capital sujeitar-se á competente vistoria, conforme requereu o Lloyd Brasileiro.—Communicou-se á Capitania do Porto.

Autorizando a fazer entrar no dique Guanabara, logo que for possivel, o cruzador *Benjamin Constant*, afim de serem effectuados os concertos necessarios.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Arsenal de Pernambuco, transmitindo, já assignadas, as cartas dos machinistas mercantes de 4ª classe Francisco da Silva Ratis, Targino Accioly Mesquita e Antonio Ferreira dos Santos.

Requerimentos despachados

Para Augusta Aguiar do Lindo.—Completo o sello.

Dr. José Agostinho dos Reis.—Idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do mez findo:

Foram exonerados:

O major do corpo dos engenheiros João de Deus Martins, do lugar de chefe da delegacia da direcção geral de engenharia junto ao commando do 1º districto militar;

O capitão do mesmo corpo Eugenio Luiz Franco Filho, do lugar de adjunto da referida delegacia junto ao commando do 6º districto militar, e nomeado para substituí-lo o major João de Deus Martins.

— Por outra de 2 do corrente, foi nomeado pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição do Estado do Amazonas o pharmaceutico civil Julio Clementino Palma.

Admittimento ao expediente de 15 de fevereiro de 1899

Ao commandante do Collegio Militar, mandando desligar o alumno Antonio Joaquim Cardoso de Castro, conforme pediu seu pai o bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando que é nesta data nomeado ajudante do material da dita escola o major José de Sá Earp, e approvando a nomeação que fez do capitão Tertuliano José da Silva Tinoco para servir interinamente o referido lugar.

Expediente de 16 de fevereiro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que, por conta do § 15 —Obras militares — material do corrente exercicio, seja posta á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 281\$640 para occorrer ao pagamento de despensas com a collocação de um para-raios no paiol de pólvora da fortaleza de Santa Cruz do Estado de Santa Catharina.—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, comunicando que do material cedido ao Ministerio da Guerra pela Estrada de Ferro de S. Francisco, para a construcção da linha telegraphica de Queimadas a Monte Santo, no Estado da Bahia, foi mandada entregar a parte não utilizada com a linha já construída ao chefe do districto telegraphico que comprehende aquelle Estado.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Transfiro:

Do 37º batalhão de infantaria para o 40º da mesma arma, o alferes João Saraiva de Albuquerque; do 3º para o 6º regimento de artilharia, o 2º tenente Leopoldo Belém Aloys Scherer, alumno da Escola Militar do Brazil, e do 3º regimento da mesma arma para o 1º batalhão de engenharia, o 2º tenente Luiz Ferraz de Sampaio, sendo os dous ultimos a seu pedido.—Communicou-se á respectiva escola quanto ao segundo;

Do Collegio Militar para a Escola Militar do Brazil, afim de proseguirem em seus estudos no corrente anno, os alumnos Alexandre de Albuquerque, Alonso de Oliveira, Demócrito Barbosa e Manoel Maria de Figueiredo Aranha, que concluíram o curso do dito collegio.—Communicou-se aos commandantes do referido collegio e da dita escola.

Approvando a deliberação que tomou o commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo de desligar da mesma escola, nos termos do disposto no art. 128 do respectivo regulamento, o alumno José das Neves Fernandes Monteiro.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Fixando em 320 o numero de praças de pret e em 100 o dos officiaes que devem ser admittidos á matricula na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo no corrente anno.

Concedendo:

Licenças:

Para tratamento de saude ao alferes do 13º regimento de cavallaria Alcibiades Cesar Plaisant e ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Arthur Carlos de Abreu, por 90 dias a cada um, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos, este no corrente mez, pela junta medica escolar, e aquelle, pela junta militar de saude em Curityba, em 20 de janeiro findo, podendo gosar a dita licença, o primeiro nesta Capital e o segundo onde lhe convier;

Para no corrente anno se matricularem, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Na Escola Militar do Brazil: aos 2º tenentes Alberto Aurora Terra, João Aurelio Ortegá Barbosa e Manoel Bourgard de Castro e Silva, do 2º regimento de artilharia; Octacilio Flor's, do 1º batalhão, Theostocles Nina Rodrigues, do 5º, Augusto Freire da Silva Sobrinho, do 6º, tambem de artilharia, fazendo este exame das materias que cursava quando foi desligado em 1898; alferes Francisco Siqueira do Rego Barros do 2º e João Velloso Ramos do 22º, e soldado Pedro Ribeiro Dantas do 16º batalhão de infantaria;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo: ao alferes do 3º regimento de cavallaria, adido ao 1º, Patricio Bruca, ao 2º sargento do 6º regimento de artilharia Cesar da Costa Vellez, ao soldado do 24º batalhão de infantaria Alonso Machado e aos paisanos Adolpho José Moreira, Antonio Carlos Cesar, Aventino Ribeiro, Carlos José de Souza, Henrique Moreira Ventura, José de Almeida, José Andréa de Bittencourt, José de Arimathéa Goede e Mario de Freitas, declarando-se que é para esta escola e não para a Militar do Brazil a licença concedida por aviso de 24 de dezembro findo ao anspeçada do 24º de infantaria Honorio de Mendonça;

Na do Rio Pardo: ao 2º sargento do 30º batalhão de infantaria José de Mello Moreira, ao anspeçada do 1º regimento de artilharia Alcides de Oliveira Pinto, ao soldado do 29º batalhão de infantaria Pedro Horta Bueno, que deverá fazer exame vago de geographia, e aos paisanos João Dias da Rocha Junior e Oscar Corrêa de Faria.—Communicou-se aos commandantes das referidas escolas;

Para residir nesta Capital, por dous mezes, ao soldado reformado do exercito, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, Manoel da Costa e Silva, com as mesmas vantagens que tem naquelle estabelecimento;

Troca de corpos:

Aos tenentes Alfredo Ferreira Piquet e Manoel da Costa Campos, este do 4º batalhão de infantaria e aquelle do 17º, conforme pediram.

Declarando que, si o tenente-coronel do estado-maior de artilharia João Maria de Paiva interpoz no prazo legal embargo á execução da sentença que lhe foi dada pelo Supremo Tribunal Militar, deve ser-lhe mantido o gozo da menagem que lhe havia sido concedida, e que foi interrompida por ter sido elle recolhido á fortaleza de S. João para cumprir a mesma sentença;

Mandando declarar ao commandante do 3º districto militar que não pode ser approvada a proposta que fez dos alferes José do Patrocínio Campos, do 39º batalhão de infantaria, e João Lins Caldas, do 13º regi-

mento de cavallaria, para servirem como ajudantes, este de campo e aquelle de ordens, do mencionado commando, por não terem os mesmos officiaes o curso de suas respectivas armas.

—Ao intendente geral da guerra:

Autorizando a effectuar a mudança do Supremo Tribunal Militar para o predio da rua Marechal Floriano Peixoto n. n. 152;

Mandando fornecer diversos artigos á Direcção Geral de Engenharia.

Requerimentos despachados

Aristidos Paes de Souza Brazil.—Já foi attendido.

Luiz Antonio Martins Ferreira.—Declare o fim para que requer a certidão, do accordo com o aviso de 6 de setembro de 1858.

Geraldino de Souza Lemos, 1º sargento.—Indeferido, de accordo com o aviso de 20 de dezembro de 1869.

Osorio de Azambuja Cidade, capitão, Febronio José de Souza, alferes, e Pedro da Cunha, 2º sargento.—Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1899

Luiz de Menezes Fortes, pedindo para continuar como contribuinte.—Deferido.

João José de Queiroga, estafeta aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente certidão do tempo do serviço publico, extrahida das folhas de pagamento.

Julião José de Barcellos, telegraphista aposentado.—Idem.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 1 do corrente, foi concedida garantia provisoria por 3 annos a Ercio Braziliense, brazileiro, agricultor e artista mecanico, morador em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, para sua invenção de um reparador e ventilador Cantagallo, para beneficiamento de café.

—Por outra de 2 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Francisco Amaral, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 3 de março de 1899

Pediu-se á Directoria Geral dos Correios para enviar á secretaria de Estado o calculo com discriminação dos exercicios dos ordenados que competirem ao fallecido amanuense Francisco Antonio Pereira de Barros, relativos ao periodo comprehendido entre 20 de agosto de 1894 e a data do fallecimento do mesmo funcionario.

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1899

Ferdinand Duderstad e Max. Kandler, Luiz Belleza, Victor Antonio Vieira, George Sanville, Hiran W. Hapes Junior, José Antonio Pereira de Barros, Olegario de Comp. e Dr. Abel Maria da Gama e Silva.—Compareçam nesta directoria para receberem guia.

Raphael Gubian Gusmann.—Compareça nesta secretaria de Estado no dia 8 do corrente para exame prévio.

Dia 3

Paulo Maximiliano Carlos Fladrich, pedindo publica-fórma da procuração que lhe foi passada pelo Dr. Frederico Mauricio Draenert.—Compareça nesta directoria.

Relação das patentes de invenção que incorreram na pena de caducidade e as que se referem ao decreto n. 3.147

(Continuado do n. 59)

| NUMERO DE ORDEN | DATA | NOMES DOS CONCESSIONARIOS | OBJECTO DAS PATENTES | MOTIVO DA CADUCIDADE | OBSERVAÇÕES |
|-----------------|---------------------|---|---|---|-------------|
| 1.721 | 11 de julho de 1894 | Alfred Senrat..... | Um processo de fabricação pelo emprego de pavios ou torcidas de papel, para phosphores, velas de cebo, stearina ou cera e quaisquer outrosapparelhos de iluminação e aquecimento, dotados de pavios ou torcidas, denominado—Systema Senrot..... | Por achar-se incursa no art. 58 § 4º, título 3º do regulamento de 30 de dezembro de 1882. | |
| 1.722 | 11 » » » | Euzebio Maximiano Pires Ferreira e Mancel Alves dos Santos..... | Um balão submarino destinado a suspender do fundo do mar qualquer objecto..... | Idem. | |
| 1.724 | 19 de julho de 1898 | Nicola João Floriano..... | Um motor pneumatico, destinado a mover qualquer machinismo, quer de terra, quer de mar..... | Idem. | |
| 1.725 | » » » | Manoel T. Castano..... | Novo systema de bilhetes para fiscalização de passagens nos bonins, estradas de ferro, barcas e outros vehiculos de transport. de passageiros e entrada de divertimentos, denominado—Systema Castano..... | Idem. | |
| 1.726 | » » » | Francisco Berrini..... | Um preparado denominado—Formicida Bertrini—destinado a extincção das formigas..... | Idem. | |
| 1.727 | 30 » » » | Romulo, Brazone..... | Uma tinta denominada—Tinta incombustivel..... | Idem. | |
| 1.730 | 14 de agos. de 1894 | Marcel Benede..... | Uma pasta e escripta em porta-telha denominada—Le Gladiateur..... | Idem. | |
| 1.731 | » » » | Peter Henry Van der Weyde e Orazio Sugo..... | Aperfeiçamentos na fabricação do assucar..... | Idem. | |
| 1.732 | » » » | Bernardino Corrêa de Mattos..... | Apparelho para fabricar telha curva vulgarmente chamada—Nacional—para ser applicado a qualquer machina de fabricar tijolos..... | Idem. | |
| 1.734 | » » » | Candido Francisco Ferreira..... | Um apparelho para a extincção da formiga saúva..... | Idem. | |
| 1.735 | » » » | Manoel Feliciano da Costa..... | Uma machina de guerra a que denominou—Metralhadora Nictheroy, rapida..... | Idem. | |
| 1.736 | 28 » » » | Dr. F. W. Dafer L. Rivinius..... | Melhoramentos no processo de dessecamento artificial do café e materias semelhantes e sua applicação na construção dossecca dores..... | Idem. | |
| 1.738 | » » » | Franklin William Hatch..... | Apparelho destinado a secar café em coco, despalpado, grãos, sementes, folhas e outros productos, denominado—Secador Franklin..... | Idem. | |
| 1.739 | » » » | João Prestes..... | Um secador de café systema—Prestes..... | Idem. | |

| NUMERO DE ORDEN | DATA | NOMES DOS CONCESSIONARIOS | OBJETO DAS PATENTES | MOTIVO DA CADUCIDADE | OBSERVAÇÕES |
|-----------------|----------------------|--|---|---|-------------|
| 1.740 | 14 de agosto de 1894 | Jean Marie Morut..... | Um as engrenagens de dentes moveis..... | Por achar-se incurso no art. 58 § 4º, título 3º do Regulamento de 31 de dezembro de 1882. | |
| 1.741 | » | Julius Peter Jernen e Andréas Joachuin Sudrrig Preblein..... | De mancaes de espheras applicaveis de toda a especie de movimento circular..... | Idem. | |
| 1.742 | » | James Billel..... | Aperfeiçoamentos nas machinas destinadas a limpar caroços de algodão..... | Idem. | |
| 1.743 | » | John Sterrart Mac Arthur..... | Aperfeiçoamentos na precipitação de metaes preciosos de cyamureto ou soluções semelhantes..... | Idem. | |
| 1.744 | 27 de agosto de 1898 | João Vasques..... | Um systema e apparelho para loterias..... | Idem. | |
| 1.745 | » | Jorge Luiz Teixeira Leite..... | De uma invenção, denominada—Trilhos Voheculo..... | Idem. | |
| 1.747 | 4 de set. de 1898 | Josquim Cesar da Rosa Peniche..... | Um terreiro de seccar café, denominado—Terreiro Rapido..... | Idem. | |
| 1.748 | » | Bernardo Pereira de Carvalho..... | Banco—Carteira—Escola, systema—Carvalho.. | Idem. | |
| 1.749 | 27 | Frederick Harrey..... | Um systema de torpedos..... | Idem. | |
| 1.750 | » | Antonio de la Torre..... | Um motor aperfeiçoado..... | Idem. | |
| 1.751 | » | Alexandre Varsait..... | Apparelhos para segurança de portas, denominado—Fechos Varsait..... | Idem. | |
| 1.755 | 6 de out. de 1898 | Ricardo Garcia de Menezes..... | Tintas incombustiveis..... | Idem. | |
| 1.756 | » | Xisto Ranzini e Victorino Ranzini..... | Novo systema de telhas..... | Idem. | |
| 1.757 | » | Leonardo Botelho..... | Apparelho denominado—Separador e catador Botelho—destinado a separar e catar café. | Idem. | |
| 1.758 | 6 de out. de 1894 | Clemente Menezes & Filhos..... | Uma almofolia para transporte de azeite..... | Idem. | |
| 1.760 | 6 | Emile Javaux, Charles François Gallois François Dupont..... | Um processo de purificação dos caldos assumcarados pela electricidade..... | Idem. | |
| 1.761 | 6 | James Stirrat Cochrau e John Westley Walthins..... | Machinas para desembaraçar os caroços de algodão sua fibra..... | Idem. | |
| 1.764 | 9 | Adolpho Lacombe..... | Elevador de liquido automatico..... | Idem. | |
| 1.765 | 9 | John Charles Lave..... | Um systema de ferro carril electrico e melhoramento no mesino..... | Idem. | |
| 1.766 | 17 | Fernando Pinheiro Paes Leme..... | Um systema de destruição de formigas suivas e outras, denominado systema Pies Leme e apparelho para esse fim..... | Idem. | |

| NÚMERO DE ORDEM | DATA | NOMES DOS CONCESSIONARIOS | OBJECTO DAS PATENTES | MOTIVO DA CADUCIDADE | OBSERVAÇÕES |
|-----------------|--------------------|---|---|--|---|
| 1.767 | 6 de out. de 1894 | Adolpho Lacombe..... | Novo ventilador com regulador automatico, denominado ventilador hygienico..... | Por achar-se incursa no art. 58 § 4º título 3º do Regulamento de 30 de dezembro de 1882. | |
| 1.769 | 17 | Jean Joseph Pierre Vidal..... | Apparelho para produção automatica de gaz de illuminação, extrahido do petroleo, denominado Appareilho Vidal..... | Idem. | |
| 1.770 | 17 | Luiz Evaristo da Costa Cabral..... | Um systema aperfeiçoado de tampar latas.... | Idem. | |
| 1.771 | 18 | João de Souza Assumpção e Eduardo Magrini..... | Apparelho destinado a indicar o peso da carga contida nes carros ou carroças, denominado Molagrammetro..... | Idem. | |
| 1.772 | 20 | Francisco Conito da Silva e José Justino Barbosa Vianna..... | Uma invenção denominada Saivacida Nacional, para matar formigas..... | Idem. | |
| 1.773 | 5 de nov. de 1894 | Antonio Alvaros Vasques..... | Apparelho para transportar comida, denominado Porta-comida Vasques..... | Idem. | |
| 1.779 | 6 | Augusto Barbosa..... | Um peço tubular de captação e sondagem.... | Idem. | |
| 1.780 | 14 | Claude Achille Causat..... | Um systema aperfeiçoado de braços articulados para todos..... | Idem. | |
| 1.781 | 14 | Paul Philippe e Carlos Michéa..... | Cimento hydraulico brasileiro natural..... | Idem. | Foi transferida a quarta parte dos direitos conferidos por esta patente a P. S. Nicholson & Companhia por escriptura publica datada de 1º de fevereiro de 1895. |
| 1.782 | 14 | Coronel Patricio Alves de Cerqueira.... | Novo systema e plano de loteria, denominado Lotto..... | Idem. | |
| 1.783 | 28 | Karl Meray Howath..... | Machina de rotação continua para estampar as matrizes..... | Idem. | |
| 1.784 | 28 de nov. de 1894 | The Miniragand Dredgign Power Company..... | Aperfeiçoamento nas bombas a vapor de vacuo..... | Idem. | |
| 1.785 | 28 | O mesmo..... | Aperfeiçoamentos em aparelhos de drenagem..... | Idem. | |
| 1.786 | 28 | Karl Hoefelmayer..... | Um assento hygienico para latrinas..... | Idem. | |
| 1.787 | 17 de dez. de 1894 | Fernando Lanjenis..... | Machina denominada Prensa Seringa, e uma massa para matar formigas saivas..... | Idem. | |
| 1.792 | 20 | Edmond de Salusse Lussac..... | Um apparelho para affixação de annuncios, denominado Biombo annunciador..... | Idem. | |
| 1.793 | 21 | Florindo de Souza Siqueira e Francisco de Paula Oliveira..... | Um systema de annuncios grandes illuminados pela luz electrica..... | Idem. | |

(Continua)

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 1 de março de 1899

Autoriza-se o chefe da Comissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba a abonar ao escripturario pagador da mesma commissão, por quebras, a quantia de 250\$ annuaes, que sera leva ha á conta de—Hyantnaes—no corrente exercicio, ficando destarte modificadas as respectivas instrucções.

De 2

Autorizou-se a Directoria da Estrala de Ferro Central do Brazil a mandar abmar aos legítimos herdeiros do fallecido conductor de trem de 3.ª classe, Indalicio Carlos da Costa Carvalho, os vencimentos que lhe seriam devidos até a vespera do obito, como se estivesse no gozo da licença que requereu antes de fallecer.—Respondeu-se assim o officio da mesma directoria de 2 de janeiro findo.

—Sollicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as ordens necessarias afim de que pela Alfandega do Recife sejam despachados, livres de direitos de consumo o excedente, um molinho de vento e accessorio, com destino á Commissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba.

Dia 3

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens, afim de ser restituída ao engenheiro Miguel de Teive e Argolo a caução de cinco contos de réis, que depositou no Thesouro Federal para garantia da assignatura do contracto de arrendamento da Estrala de Ferro do S. Francisco, cujo acto de concorrência foi annullado.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, em solução ao seu aviso de 2) de janeiro ultimo, a informação, por copia, prostrada pela directoria da Estrala de Ferro Central do Brazil, relativamente ás avarias ali soffidas pelo material electrico destinado á Fabrica de Cartuchos do Realengo.

—Acusou-se o recebimento do officio de 16 de dezembro findo, em que o director da Estrala de Ferro do Paulo Afonso submitten á consideração de se no historio o projecto de contracto com Pedro Damasceno Ribeiro para o fornecimento de diversos machinas aquella durante o corrente anno, e declarou-se pelo mesmo ministerio resolven approvavel dito contracto, com alteração, porém, da clausula XI, que deverá ser assim redigida:

« O fornecedor sujeita-se á multa de 30% pelo não cumprimento das clausulas deste contracto, salvo quando a falta for motivada por força maior a juizo do Governo. »

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrala de Ferro Realengo a Aráris ficar approvado definitivamente o horario dos trens dessa estrala, que começaram a vigorar provisoriamente em 1 do corrente.

—Devolveram-se ao engenheiro fiscal da Estrala de Ferro do Recife ao S. Francisco a tabella e quadro dos vencimentos do pessoal da mesma estrala de ferro, afim de serem alterados na parte concernente a accrescimento de vencimentos, de accordo com a autorização de 1895.

—Respondeu-se ao telegramma da Associação Commercial do Norte Rio Grandense, em Natal, declarando que, de accordo com os desejos, por ella manifestados, e seu prejuizo dos interesses do Thesouro, o Governo providenciará acerca dos servicos de melhoramento do porto do Natal.

—Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens, pelo telegrapho, para que na Delegacia do Thesouro, no Rio Grande do Sul, seja feita a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou applicaes para garantia do contracto celebrado entre este ministerio e o cidadão Carlos Alegre, para a construcção do trecho

da via ferrea entre Urugüayana e Alegrete, e abmar, dando ao respectivo delegado que, effectuada a dita caução, faça as devidas communicações a este ministerio.

Requerimentos despachado

Dia 1 de março de 1899

The Natal & Nova Cruz (Brazilian) Railway, pelo não relaxação da multa de 500\$ que lhe foi imposta em 5 de novembro do anno findo.—Indefirido.

Francisco Dias de Oliveira Medronho, conductor de trem de 3.ª classe da Estrala de Ferro Central do Brazil, pedindo mais 30 dias de licença em prorogação a de 19 dias que ultimamente obteve.—Indefirido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Souza Carneiro, polista, seja annullado o seu contracto na parte relativa ao fornecimento de velas.—Indefirido o que pede o supplicante si não existirem as mesmas velas, pode fornecer outras de boa qualidade ou equivalente ás da amostra, mas pelo mesmo preço de 80 réis.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Table with 2 columns: Description of duties and Amount. Includes 'Recebimento do dia 1 a 2 de março de 1899' and 'Em igual periodo de 1898'.

RECHERDORIA

Table with 2 columns: Description of duties and Amount. Includes 'Recebimento do dia 1 a 2 de março de 1899' and 'Em igual periodo de 1898'.

RECHERDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Table with 2 columns: Description of duties and Amount. Includes 'Recebimento do dia 3 de março de 1899' and 'Em igual periodo de 1898'.

MESSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Table with 2 columns: Description of duties and Amount. Includes 'Recebimento do dia 3 de março de 1899' and 'Em igual periodo de 1898'.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 259, de 22 da fevereiro, pagamento de 59\$, da folha do servente do Observatorio do Rio de Janeiro, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 181, de 11 da fevereiro, item de 57\$ ao secretario da Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital, de despesas mitidas por elle feitas durante o exercicio de 1898;

N. 272, de 22 da fevereiro, item de 5\$ á Estrala de Ferro do Rio do Ouro, de passagens concedidas em proveito da Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo;

N. 219, de 21 da fevereiro, item de 39\$, credito á Delegacia de Piauhy, á disposição do administrador dos correios daquelle Estado.

Officio n. 7, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, de 28 de fevereiro, pagamento de 609\$, da folha de vencimentos dos serventes da Secretaria de Estado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 3.918, de 14 de fevereiro, pagamento de 1.620\$ ao escriptivo do Internato do Gymnasio Nacional, Silathiel Firmino Gonçalves, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em janeiro ultimo;

N. 3.905, da mesma data, item de 2:665\$70 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Sanle Publica, no mez de janeiro findo;

N. 3.970, de 25 da fevereiro, item de 937\$ á Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos á Secretaria do Estado, em janeiro ultimo;

N. 3.951, da mesma data, item de 136\$900 á Imprensa Nacional, de publicações da Secretari de Policia de ta Capital, durante os meses de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 3.916, de 21 da fevereiro, item de 2:367\$20 a diversos, de fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande e ao hospital Paula Custodio, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 3.902, de 20 da fevereiro, item de 36\$, da pensão concedida ao empregado invalido da Casa de Correção Benjamin Coelho Borges, relativa ao mez de janeiro findo;

N. 3.914, da mesma data, item de 2:353\$110 a diversos, de fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos, em dezembro findo;

N. 3.911, da mesma data, item de 625\$700 ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos, Decio Augusto Rodrigues da Silva, de encunhações feitas para a Bibliotheca Nacional, nos meses de agosto e setembro do anno passado;

N. 3.915, de 21 da fevereiro, item de 2:316\$152 a diversos, de fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional, no mez de janeiro ultimo;

Ns. 471 e 3.691, de 15 da fevereiro de 1898 e 31 de janeiro de 1899 item de 5\$ ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal, para occorrer ás despesas mitidas de sua repartição.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 70, de 21 da fevereiro, pagamento de 375\$51 aos consules geraes de 2.ª classe Alfredo Pereira Lima e Eduardo Drolhe Facchini, correspondente ao ordenado de disponibilidade;

N. 72, de 22 da fevereiro, item de 778\$76 ao consul geral de 2.ª classe em disponibilidade bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga, nomeado vice-consul em Southampton, de seu ordenado, de 1 a 13 da fevereiro, vespera de sua partida desta Capital.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 138, da Imprensa Nacional, de 6 da fevereiro, pagamento de 213\$10 ao Thesoureiro desta repartição, de despesas mitidas por elle feitas no mez de novembro do anno proximo passado.

Requerimentos:

Do 2.º escripturario Antonio Aurelio de Moraes, pagamento de 200\$, de ajuda do custo;

Do major Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, item de 338\$148, da restituição do imposto de 2% (descontado) de seus vencimentos nos exercicios de 1897 e 1891.

—Exercicios findos—Requerimento do credito de pagado José Pereira Guimarães, pagamento de 38\$49, de etapas vencidas em 1894 e 1895.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 229, de 11 da fevereiro, pagamento de 141:178\$12 a diversos, de artigos fornecidos ao Arsenal de Marinha e Comandancia Geral da Armada, durante os meses de fevereiro a dezembro do anno proximo passado.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 109, de 21 da fevereiro, pagamento de 61:396\$, credito á Alfandega de Urugüayana, por conta do exercicio de 1898, para occorrer ao pagamento de diversas despesas.

cuos involucros que contemham o dito pro-
prietario.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1892.—
Cario procurador, *Alpho Willy*. (Sobre
uma estampilha de 200 reis).

Apresentada na secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal, ás 11 horas da
manhã de 10 de dezembro de 1892.—O secre-
tario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2 692, por despacho da
Junta Commercial em sessão de hoje.
Pazou no primeiro exemplar 62500 da-
sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1893.—O
secretario, *Cesar de Oliveira*.
Avala, o sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino da
Escola faz publico, para conhecimento dos
interessados, que amanhã, 4 do corrente, ás
10 horas da manhã, serão chamados a exame
oral os seguintes senhores:

CURSO GERAL

Exercícios práticos do 1º anno (Regulamento de 1874)

João Henrique Sallhanha Samico.
Cesar do Linho Espinola.
João Cornelio Pixoto.

Turma supplementar

João de Souza Monteiro.
Cesar Mattias Gonçalves Penna.

(Regulamento de 1873)

Luiz Leal de Sá Pereira.
João Partojo Leite.
João de Almeida Pizarro.
Arthur Pedro Reis de O.

Turma supplementar

Fernando de Barros Machado da Silva.
Pedro de Paula Coutinho.

Exercícios práticos do 2º anno (Regulamento de 1874)

Augusto da Brito Belford Roxo.
Miguel Calmon de Pinheiro Almeida.
Eduardo Schmidt.
Eduardo Jorge Pereira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercícios práticos da construção (Ao meio-dia)

Americo Furtado de Lima.
José Silverio Barbosa.
Carlos Leal de Moraes Machado.
Mário de Azevedo Ribeiro.

Exercícios práticos de estruturas (Ao meio-dia)

Chrysantho Sá de Miranda Pinho.
Mário Santhron Magalhães.
Facileiro Cesar Burlamaqui.
Alvaro Alves Barroso.
José Ayres de Souza.

Exercícios práticos de machines (Ao meio-dia)

Luiz recio Ferreira dos Santos.
Armado Duval Sergio Ferreira.
Augusto Guignon.
Antonio Rodrigues da Silva.
Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.
Beato Amarante.
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque
Filho.
Henrique Cesar de Oliveira Costa.

Exercícios práticos de hydraulics (Ao meio-dia)

Luiz Dias Carneiro.
Roberto Pereira Soares.
Augusto Agostinho Pinheiro.
Jaquim Lino Caldas.
Alipio Vianna.

Antonio F. Pereira Celso.
Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.
Alfonso Ramos Correa.

Nota—A's 10 horas da manhã, dar-se-ha
ponto para a prova escripta de mathematica,
para a immisao.

Secretaria da Escola Polytechnica, 3 de
março de 1893.—*Alexandre Gomes da Silva
Chaves*, sub secretario.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do cidadão director, faz publico
que, de 1 a 15 de março, effectuar-se-ha na
secretaria deste instituto a inscripção para
os exames de admissoo provisoria e para
quelles subvenções annuaes de 5000\$, distri-
buidas de accordo com as respectivas ins-
trucções pelas classes do oboe, fagote,
trompa e contrabaixo, continuando aberta
até 15 do mesmo mez a matricula para a
admissao inicial de alumnos.

Aos alumnos que reclamarem, serão ex-
pedidas as respectivas guias para paga-
mento da matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Mu-
sica, 1 de março de 1893.—O secretario,
Arthur Tolentino da Costa.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faz publico
que, a partir do dia 1 até o dia 11 de março
corrente, estarão abertas, nesta secretaria,
das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, as ma-
triculas para o curso geral e curso especial.

Os candidatos á matricula deverão requere-
r ao Sr. director instruído o requerimen-
to com certidão de habilitação e de naciona-
lidade e attestados de exames de por-
tuguez, arithmetica e geographia, para o
1º anno; de francez, historia, algebra, geo-
metria e trigonometria para o 2º anno.

Os candidatos de livre frequencia deverão
requerer ao Sr. director.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas
Artes, 1 de março de 1893.—O secretario,
bacharel Dionis Chateaub.

Pagadoria do Thesouro

Previus-se aos Srs. interessados para virem
receber seus vencimentos e oitos do exercicio
de 1893, do dia 1º ao fim de cada mez, afin
de não cahir em exercicio os fincos no dia 31
de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de
1893.—O escriptão, *José R. Pereira de Cruz*.

Recehedoria da Capital Federal

Faz publico que, de conformidade com o
regulamento que deixou com o decreto
n. 3.211, desta data, hoje publica no *Diario
Official*, os Srs. fabricantes e commerciantes
de preparados de fumo estão obrigaes a re-
gistrar nesta Recehedoria os seus estabe-
lecimentos e individuos que empregarem na
venda ambulante dos mesmos preparados
(art. 4º) até o dia 2º de março proximo fu-
turo (art. 7º), mediante as seguintes taxas:

| | |
|---|----------|
| Fabricas..... | 200\$000 |
| Depositos de fabricas e casas commerciantes em grosso ou por ataca lo. | 100\$000 |
| Casas commerciantes ex- clusivamente do pre- parados de fumo e seus accessorios..... | 50\$000 |
| Casas commerciantes com outros ramos de nego- cio, al-m-dos de prepa- rados de fumo e seus accessorios..... | 25\$000 |
| Mercador ambulante, ainda que trabalh-n lo por conta de fabrica ou casa commercial regis- trada..... | 2 \$ 00 |

Os industriaes e commerciantes que se es-
tabellecerem depois do 28 de fevereiro deve-

ráo obter o registro antes de iniciarem suas
operações commerciantes, pagando immen-
samente o registro annuaal, qual ver que seja
época do anno em que o obtiverem, para o
paraphrasis unie 1.

Incorrerão na multa de 300\$ a 500\$ os que
deixarem de registrar suas fabricas, estabe-
lecimentos e os individuos que empregarem
na venda ambulante (art. 35 letra a).

Recehedoria da Capital Federal, 23 de fe-
vereiro de 1893.—O director interino, *José
Ramos da Silva Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 8

Pelo inspector da Alfandega do Rio de
Janeiro se faz publico que no dia 7 de
março de 1893, ao meio dia, se hão de arre-
matar, livres de direitos e no estado em quo
se acharem, as mercadorias seguintes que se
acham depositadas no trapicho ilha de Vianna
apregoadas no armazem de consumo:

Loz unicos

CAIF—Paraty: ns. 271, 283, 284, 289, 290,
292, 297, 298, 318, 319, 320, 342, 403, 447,
412, 423, 430, 442, 443, 448, 453, 517, 539, 511,
512, 514, 550, 551, 552, 553, 555, 556, 559,
561, 563, 567, 571, 572, 573, 577, 578, 579,
580, 581, 583, 584, 585, 587, 588, 589, 584,
483, 487, 488, 492, 495, 497, 506, 509, 513,
515, 516, 519, 520, 522, 533, 517, 561, 569,
582, 583, 584, 589, 602, 610, 614, 616, 618,
619, 628, 624, 625, 633, 634, 641, 646, 548,
651, 600, 670, 671, 672, 673, 674, 676, 677,
682, 683, 687, 702, 710, 712, 718, 717, 718,
719, 720, 722, 724, 735, 727, 734, 873, 878,
880, 881, 887, 901, 905, 906, 914, 911, 918, 954,
911, 913, 914, 963, 997, 970, 974, 975, 977,
984, 984, 985, 988, 991, 994, 1,001, 1,005,
1,007, 1,011, 1,016, 1,030, 1,036, 1,038 e
1,041.

CAIF—Paraty—2—P: ns. 77, 81, 84, 84,
89, 91, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 109, 110,
111, 112, 114, 118, 122, 123, 124, 126, 128,
132, 133, 134, 135, 140, 147, 134, 139, 140,
151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159,
161, 69, 170, 179, 187, 188, 190, 192, 201, 202, 14,
218/92, 241, 247, 249, 251/54, 253, 261, 265,
270 e 273.

CAIF: ns. 1,045, 1,044, 1,048, 1,052,
1,112, 1,159, 1,157, 1,155, 1,171, 1,179,
1,188, 1,210, 1,217, 1,281, 1,336, 1,330,
1,341, 1,344, 1,349, 1,348, 1,349, 1,351,
1,321, 1,322, 1,323, 1,325, 1,326, 1,327,
1,330, 1,350, 1,361, 1,373, 1,374, 1,375,
1,377, 1,382, 1,392, 1,394, 1,401, 1,403,
1,405, 1,407, 1,408, 1,412, 1,416, 1,418,
1,424, 1,425, 1,437, 1,442, 1,443, 1,444,
1,447, 1,451, 1,460, 1,461, 1,462, 1,466,
1,467, 1,470, 1,471, 1,478, 1,484, 1,485,
1,484, 1,486, 1,488, 1,491, 1,490, 1,500, 1,501,
1,502, 1,503, 1,505, 1,509, 1,510, 1,512,
1,517, 1,519, 1,521, 1,522, 1,524, 1,527,
1,528, 1,529, 1,533, 1,541, 1,547, 1,538 a
1,541, 1,543, 1,549, 1,553, 1,554, 1,578,
1,559, 1,562, 1,563, 1,565, 1,566, 1,567,
1,578, 1,574, 1,567, 1,584, 1,585, 1,586,
1,589, 1,591, 1,592, 1,600, 1,602, 1,603,
1,604, 1,606, 1,612, 1,613, 1,614, 1,617 a
1,624, 1,627, 1,628, 1,629, 1,631, 1,632,
1,635, 1,636, 1,641, 1,642, 1,646 a 1,659,
1,662, 1,664, 1,657 a 1,661, 1,663, 1,664,
1,666, 1,667, 1,668, 1,683, 1,680, 1,691,
1,694, 1,709, 1,711, 1,702, 1,704, 1,709,
1,714, 1,713, 1,714, 1,715, 1,717, 1,719,
1,721, 1,723, 1,728, 1,731, 1,732, 1,735,
1,744, 1,746, 1,747, 1,749, 1,750, 1,752,
1,754, 1,755, 1,757, 1,761, 1,763, 1,764,
1,767, 1,768, 1,770, 1,771, 1,776, 1,777,
1,778, 1,780, 1,781 a 1,784, 1,787, 1,791,
1,804, 1,799, 1,801 a 1,809, 1,811, 1,813,
1,815, 1,817, 1,819, 1,820, 1,822, 1,824,
1,829, 1,831, 1,835, 1,834, 1,837, 1,839,
1,840, 1,841, 1,842, 1,845, 1,846, 1,850 a
1,853, 1,859, 1,861 a 1,864, 1,867, 1,878,
1,879, 1,871, 1,874, 1,873 a 1,890, 1,87,
1,888, 1,890, 1,893, 1,897, 1,894, 1,907 a
1,914, 1,915, 1,917, 1,919 e 1,957.

CAIF—1P : ns. 1 a 55.
 CAIF—3 : ns. 305, 311, 312, 315, 322, 323, 329, 172, 165, 169, 153, 157, 159 e 169.
 CAIF—8 : ns. 22, 28, 29, 32 e 38, numeros apagados : tres caixas.
 CAIF : 2.302 peças soltas (de ferro), com numeros apagados.
 Item : 83 caixas.
 Item : 6 cabluras geradoras do vapor.
 71 volumes de cobre.
 Diversas peças de cobre soltas, pesando liquido 3.957 kilos.

Todos os objectos acima mencionados com e sem numero, dos quaes muitos vieram em caixas que o tempo destruiu, constituem machinismo para fabricar assucar e aguardente.

Algumas peças estão inutilizadas e outras danificadas por falta e pela ação do tempo e por esse facto foi concedido, valor official, o abatimento de 25%.

Observações

O comprador garantirá o lance com o signal de 20% em dinheiro no acto da arrematação. Os Sr's. pretendentes poderão deslojar já examinar as mercadorias no referido trapiche.

Alfândega do Rio de Janeiro, 3 do março de 1899.—Pelo Inspector, Francisco Manuel Fernandes, ajudante.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos ns. 12 e 11 (fermentos e ferreiros)

De ordem do Sr. vice-almirante graduado Inspector deste Arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que no dia 10 de março proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido Arsenal, durante o exercicio vigente, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber: Art. 176. São deveres do concorrente:

1.º Fazer com precos, por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

2.º Entregar, pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

3.º Exibir no acto da entrega da proposta além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja litteral individual, os documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe ser o restituídos antes de procederse á leitura das respectivas propostas.

4.º São dispensados da apresentação da matricula de Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, tendo estes e aquelles a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circunstancias, devidamente provadas.

Ficão, entretanto, prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras, e que os contractos celebrados com o Arsenal servirão tambem para o supplemento do Commissariado Geral da Armada, sem abateção alguma de precos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 28 de fevereiro de 1899.—O secretario, Eyras Candido da Silveira Rodrigues.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, pyvine aos Sr's. Alumnos que os exames da 2ª epocha commecarão no dia 9 do corrente, pelas provas escriptas das primeiras cadeiras dos diversos annos do curso.

Escola Naval, 3 de março de 1899.—Pelo secretario, Antonio de Assis Figueiredo, 2º official e archivista.

Ministerio da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção do Quartel General a inscripção para o concurso a uma vaga de pharmaceutico da 4ª classe, devendo os candidatos satisfazerem a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 633, de 26 de agosto de 1890, que são as seguintes:

- 1.º pratica de pharmacia;
- 2.º materia medica e arte de formular;
- 3.º chimica pratica e analytica em suas applicações á medicina e toxicologia em geral.

Condições:

- 1.º ser pharmaceutico formado em alguma das Faculdades de Medicina da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;
- 2.º ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;
- 3.º ter menos de 25 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authentico que em juizo produza fé e a substitua;
- 4.º ser nortezgado, o que será tambem competente e documentalmente provado;
- 5.º Ter a necessaria robustez e saude para o serviço naval, o que será julgado por uma junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre as materias acima especificadas.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 1 de março de 1899.—Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval.

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que fica aberta na 2ª secção do Quartel General, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de alumno pensionista do Hospital de Marinha, devendo os candidatos satisfazerem as condições exigidas pelo decreto n. 429, de 20 de maio de 1890, de combinação com as inscripções do decreto n. 3.722, de 24 de outubro de 1893, que são as seguintes:

- 1.º apresentação de attestados de bons costumes, passados pelos respectivos leites;
- 2.º approvação das materias que constituem o 4º anno medico.

O concurso consistirá de provas oral, escriptas e pratica, que versarão sobre exame dos dentes, applicação de apparatus, etc.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 1 de março de 1899.—Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante, deverão comparecer neste collegio, no dia 4 do corrente, ás 10 horas do dia, para prestar o exame de admissão de que trata o art. 28 e seu paragrafo unico, combinado com os arts. 50, 51 e seus paragrafos, do regulamento vigente, os seguintes candidatos á matricula:

2ª turma—Alcides de Carvalho Menezes, Arthur Guedes de Fernando Noronha, Armando da Fontoura Lima, Alonso Figueiredo Goffroy, Abilio Falcão de Carvalho, Arnobio Augusto Monteiro, Alvaro Valle da Silva Costa, Augusto Lisboa de Paiva Azovedo, Arthur

Neptuno de Bellay Filho, Alberto Macedo de Azevedo, Alvaro Orsico, Arthur de Mello Moraes, Carlos Gomes dos Anjos, Cesar Esteves, Castellar Moreira, Christiano Gomes da Silva, Christiano Mariz de Figueiredo Aranha, Clintino Figueiredo Goffroy, Edmundo Perry, Epiphany Gorgalves da Piedade de Mattos, Frederico Lago, Flavio de Melo (C), Ferrnand la Raviere, Fernando Vaz, Frederico Froes, Gastão Alfonso Henrique de Beaurepaire Roman, Huaseir de Figueiredo, Hugo Netto dos Reis, José Rodrigues Alves Gobriullo, João Henrique Holham, José Olívio de Uzeda, José Lima de Abreu, Joaquim Terra da Costa, José Paraná, José Basilio da Gama, José da Costa Veloz, Manoel Lazary, Mario Leite Borges, Mario Perry, Mario Augusto da Costa, Nereu Gilberto de Moraes Guerra, Nelson Lopes da Costa, Ovídio de Medeiros, Pedro Leonar do Campos, Raul de S. N. Lago Dantas, Roberto Teixeira Pinto, Tules José Alves Rodrigues, Thomaz da Silva Freire e Victor de Freitas.

Secretaria do Collegio Militar, 2 de março de 1899.—Arthur Pereira, tenente-secretario.

De ordem do Sr. coronel commandante, deverão comparecer neste collegio no dia 6 do corrente, ás 10 horas do dia, para prestar o exame de admissão de que trata o art. 28 e seu paragrafo unico, combinado com os arts. 50, 51 e seus paragrafos do regulamento vigente, os seguintes candidatos á matricula:

3ª turma—Alcides Peixoto Tovar, Antonio Peixoto de Azevedo, Antonio Nunes Galvão Neto, Antonio Carlos Pinto Bandeira, Alberto Baptista Pereira, Carlos de Viveiros Costa Lima, Candido Alarcio Monteiro Esteves, Carivaldo Rodrigues Vaz, Custodio Baptista Pinto, Carlos Lacombe, Dagoberto Pereira, Edmundo Peixoto, Euclides Guimarães Alves Nogueira, Euclides Rabelo de Vasconcellos, Franklin Barbosa Lima, Francisco Pedro Rodrigues Silva, Felix de Azambuja Brilhante, Flavio Amaro Cortes da Silveira, Herminio Alberto Carlos, Henrique Ferreira de Moraes, Henrique Cattullino de Souza Campes, José Barbosa dos Santos Neto, José Guilherme de Almeida, João Lopes Carneiro da Fontoura, Jose Cesar Marcondes de Andrade, Luiz de Medeiros, Luiz Vaz, Mario dos Reis, Manoel Ramires Vaz, Marcos Franca Amaral, Milton de Freitas Almeida, Mario Gomes de Oliveira Guimarães, Manoel Innocencio Pires Camargo, Oscar dos Santos Werneck, Oscar Ramires Vaz, Oswald Esteyes, Oscar Eduardo Martins, Perseverando de Oliveira, Rodolpho Gustavo da Paixão Filho, Renato de Souza Mendes, Roberto da Silva Freire, Raul de Vasconcellos, Theodoro de Alcantara Camargo, Victor Hugo de Albuquerque, Vicente Ferreira de Moraes, Wlademiro da Cunha, Walkemar da Cunha Brito, Zacharias João B. R. A.

Faço igualmente publico que os alumnos indisciplinados na época regulamentar, em qualquer das series do curso primario, deverão comparecer a esta secretaria até o dia 7 do corrente.

Secretaria do Collegio Militar, 3 de março de 1899.—Arthur Pereira, tenente-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTAS

Artigos de fardamento para as peças de artilharia do exercito e da marinha

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 do março corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar nesta repartição.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 1 de março de 1899

Autorizou-se o chefe da Comissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba a abonar ao escripturario pagador da mesma comissão, para quebras, a quantia de 250\$, annuaes, que será levada á conta de—Eventuaes—no corrente exercicio, ficando dest'arte modificadas as respectivas instruções.

Dia 2

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar abonar aos legitimos herdeiros do fallecido conductor de trem de 3^a classe, Indalecio Carlos da Costa Carvalho, os vencimentos que lhe seriam devidos até á vespera do obito, como se estivesse no gozo da licença que requereu antes de fallecer.—Respondeu-se assim o officio da mesma directoria de 2 de janeiro findo.

—Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as ordens necessarias afim de que pela Allandega do Recife sejam despachados, livres de direitos de consumo e expediente, um moimho de vento e accessorio, com destino á Commissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba.

Dia 3

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens, afim de ser restituída ao engenheiro Miguel de Teive e Argolo a caução de cinco contos de réis, que depositou no Thesouro Federal para garantia da assignatura do contracto de arrendamento da Estrada de Ferro do S. Francisco, cujo acto de concorrência foi annullado.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, em solução ao seu aviso de 29 de janeiro ultimo, a informação, por cópia, prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativamente ás avarias ahí soffidas pelo material electrico destinado á Fabrica de Cartuchos do Realengo.

— Accusou-se o recebimento do officio de 16 de dezembro findo, em quo o director da Estrada de Ferro de Paulo Afonso submetteu á consideração deste ministerio o projecto de contracto com Pedro Damasceno Ribeiro para o fornecimento de diversos materias áquella estrada durante o corrente anno, e declarou-se que o mesmo ministerio resolveu approvar o dito contracto, com alteração, porém, da clausula XI, que deverá ser assim redigida:

« O fornecedor sujeita-se á multa de 300\$ pelo não cumprimento das clausulas deste contracto, salvo quando a falta for motivada por força maior a juizo do Governo. »

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Rezende a Arêas ficar approvado definitivamente o horario dos trens dessa estrada, que começou a vigorar provisoriamente em 1 do corrente.

— Devolveram-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a tabella e quadro dos vencimentos do pessoal da mesma estrada de ferro, afim de serem alterados na parte concernente a acrescimo de vencimentos, de accordo com a autorização de 1895.

— Respondeu-se ao telegramma da Associação Commercial do Norte do Rio Grandense, em Natal, declarando que, de accordo com os desejos, por ella manifestados, e sem prejuizo dos interesses do Thesouro, o Governo providenciará acerca dos serviços de melhoramento do porto do Natal.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens, pelo telegrapho, para que na Delegacia do Thesouro, no Rio Grande do Sul, seja feita a caução de dez contos de réis (10:000\$) em moeda corrente ou apolices para garantia do contracto celebrado entre este ministerio e o cidadão Carlos Alegre, para a construcção do trecho

da via-ferrea entre Uruguayana e Alegrete, recommendando ao respectivo delegado que, effectuada a dita caução, faça as devidas communicações a este ministerio.

Requerimento despachado

Dia 1 de março de 1899

The Nutt & Nova Cruz (Brazilian) Railway, pedindo relevação da multa de 500\$ que lhe foi imposta em 5 de novembro do anno findo.—Indeferido.

Francisco Dias de Oliveira Medronho, conductor de trem de 3^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo mais 30 dias de licença em prorrogação a de 90 dias que ultimamente obteve.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Souza Carneiro, pedindo seja annullado o seu contracto na parte relativa ao fornecimento de velas.—Indeferido o que pede o applicante Si não existem as mesmas velas, pode fornecer outras de boa qualidade ou equivalente ás da amostra, mas pelo mesmo preço de 830 réis.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|---------------------|
| Rendimento do dia 1 a 2 de março de 1899..... | 494:187\$050 |
| Idem do dia 3..... | 209:230\$162 |
| Em igual periodo de 1898..... | 703:126\$212 |

RECEBEDORIA

| | |
|---|---------------------|
| Rendimento do dia 1 a 2 de março de 1899..... | 89:950\$152 |
| Idem do dia 3..... | 59:082\$165 |
| Em igual periodo de 1898..... | 145:032\$617 |

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|--------------------|
| Rendimento do dia 3 de março de 1899..... | 35:486\$888 |
| Idem do 1 a 3..... | 103:814\$270 |
| Em igual periodo de 1898..... | 84:613\$371 |

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|-------------|
| Rendimento do dia 3 de março de 1899..... | 29:977\$780 |
| Idem do dia 1 a 3..... | 68:255\$569 |

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 259, de 22 de fevereiro, pagamento de 50\$, da folha do servente do Observatorio do Rio de Janeiro, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 184, de 11 de fevereiro, idem de 57\$ ao secretario da Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital, de despesas miudas por elle feitas durante o exercicio de 1898;

N. 252, de 22 de fevereiro, idem de 5\$ á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de passagens concedidas em proveito da Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo;

N. 249, de 21 de fevereiro, idem de 39\$, credito á Delegacia do Pianhy, á disposição do administrador dos correios daquelle Estado.

Officio n. 7, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, de 28 de fevereiro, pagamento de 600\$, da folha de vencimentos dos serventes da Secretaria do Estado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 3.998, de 18 de fevereiro, pagamento de 126\$200 ao escriptivo do Internato do Gymnasio Nacional, Salathiel Firmino Gonçalves, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em janeiro ultimo;

N. 3.905, da mesma data, idem de 2:665\$150 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, no mez de janeiro findo;

N. 3.959, de 25 de fevereiro, idem de 987\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado, em janeiro ultimo;

N. 3.951, da mesma data, idem de 136\$900 á Imprensa Nacional, de publicações da Secretaria de Policia desta Capital, durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 3.916, de 21 de fevereiro, idem de 2:367\$200 a diversos, de fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande e ao hospital Paula Candido, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 3.902, de 20 de fevereiro, idem de 30\$, da pensão concedida ao empregado invalido da Casa de Correção Benjamin Coelho Borges, relativa ao mez de janeiro findo;

N. 3.994, da mesma data, idem de 2:353\$110 a diversos, de fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos, em dezembro findo;

N. 3.931, da mesma data, idem de 699\$700 ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos, Decio Augusto Rodrigues da Silva, de encadernações feitas para a Bibliotheca Nacional, nos mezes de agosto e setembro do anno passado;

N. 3.915, de 21 de fevereiro, idem de 2:316\$452 a diversos, de fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional, no mez de janeiro ultimo;

Ns. 471 e 3.631, de 15 de fevereiro de 1898 e 31 de janeiro de 1899, idem de 5\$ ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal, para occorrer ás despesas miudas de sua reparação.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 70, de 21 de fevereiro, pagamento de 373\$52 aos consules geracs de 2^a classe Alfredo Pereira Lima e Eduardo Drollhe Fasciotti, correspondente ao ordenado de disponibilidade;

N. 72, de 22 de fevereiro, idem de 77\$378 ao consul geral de 2^a classe em disponibilidade bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga, nomeado vice-consul em Southampton, de seu ordenado, de 1 a 13 de fevereiro, vespera de sua partida desta Capital.

— Ministerio da Fazenda—Officio n. 128, da Imprensa Nacional, de 6 de fevereiro, pagamento de 213\$400 ao thesoureiro desta reparação, de despesas miudas por elle feitas no mez de novembro do anno proximo passado.

Requerimentos:
Do 2^o escripturario Antonio Aurelio de Moraes, pagamento de 200\$, de ajuda de custo;
Do major Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, idem de 33\$148, da restituição do imposto de 2%, descontado de seus vencimentos nos exercicios de 1893 e 1894.

—Exercicios findos—Requerimento do capitão de fragata José Pereira Guimarães, pagamento de 36\$940, de etapas vencidas em 1894 e 1895.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 220, de 11 de fevereiro, pagamento de 141:117\$312 a diversos, de artigos fornecidos ao Arsenal de Marinha e Commissariado Geral da Armada, durante os mezes de fevereiro a dezembro do anno proximo passado.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 109, de 21 de fevereiro, pagamento de 64:310\$, credito á Alfandega do Uruguayana, por conta do exercicio de 1898, para occorrer ao pagamento de diversas despesas.

tição não só os respectivos impressos, como também a lista dos artigos para os quaes deverão apresentar amostras.

Os proponentes devem previamente habilitar-se na forma da regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas serão em duplicata, escriptas com tinta preta, devidamente sellada a primeira via, sem rasuras ou emendas e finalmente deverão conter a declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 %, caso se recuse a assignatura do contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 1 de março de 1899. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe da 1ª secção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que a contar desta data até o dia 14 do proximo mez do março se receberão nesta directoria geral propostas para a compra dos objectos e animaes abaixo declarados, existentes Horta Vitícola e Estação Phylloxerica da Penha.

Os proponentes são convidados a comparecer nesta directoria a 1 hora da tarde do referido dia 14, afim de assistirem á abertura das propostas, as quaes deverão ser escriptas com tinta preta, convenientemente selladas, datadas e assignadas, trazendo ainda o conhecimento de deposito feito no Thesouro Federal, na importância de 100\$, mediante guia passada previamente por esta directoria.

Os objectos e animaes que se acham no referido estabelecimento, e podem ser examinados pelos proponentes são os seguintes:

- 1 sofá de vime.
- 2 cadeiras do braço, idem.
- 5 cadeiras simples, idem.
- 1 consolo, idem.
- 2 mesas para centro, idem.
- 1 carteira de pinho.
- 1 mocho forrado de palhinha.
- 1 secretária de vinhatico.
- 1 relógio de parede, pendula (não funciona).
- 1 prensa para copador.
- 1 dicionario portuguez, de Fonseca.
- 1 guarda-vestidos de vinhatico.
- 1 armario de pinho (ordinario).
- 1 cofre de ferro.
- 1 pequena mesa de pinho.
- 1 armario pequeno idem (ordinario).
- 1 mesa de madeira branca, com oito palmos, para jantar.
- 1 armario guarda-louça, madeira branca.
- 1 grande mocho pintado de verde.
- 1 mesa de cozinha (ordinaria).
- 1 armario (ordinario).
- 1 chuveiro.
- 1 escada (ordinaria).
- 1 pombo.
- 1 banco de carpinteiro.
- 4 plainas de tamanhos diferentes, sendo uma incompleta.
- 1 gramicho.
- 1 ferro de pua (trado).
- 1 compasso de ferro, com arco.
- 1 colher de madeira, de palheiro.
- 1 barileto.
- 1 suia.
- 1 espiral de ferro grande.
- 2 1/2 rolos de arame para cerca.
- Grande quantidade de canes velhos, de chumbo.
- 1 caixa de com varas para vitílicas, com grande numero de lites quatradas.
- 2 manilhas de barro.
- 1 serpa de volta, quebrada.
- Alguns ferros velhos, freios, ferraduras, etc.
- 1 bacia de arala (inutilizado).
- 1 bigorna.
- 1 eixo de ferro para carro.
- 4 grades de madeira da antiga capella.

- 1 barrica com um pouco de cimento.
- 1 dita com um pouco de sal.
- 2 ditas vastias.
- 1 carro com quatro rolas.
- 2 arreios completos para carros.
- 2 ditos idem para montaria (inutilizados).
- 4 pitoraes, redeas, freios e cabeçadas.
- 2 cangas completas para bois.
- 1 carro de bois.
- 1 grande numero de pequenos rolos de arame.
- 2 ferros de soldar.
- 3 esquadros em forma de T.
- 3 tesouras de jardineiro.
- 5 chaves de ferro, tamanhos diversos, para porcas e parafusos.
- 1 torneira já servida, metal amarello.
- 2 serrotes de tamanhos diferentes.
- 1 corrente com 11 enxadas diferentes (inutilizadas).
- 1 grande rebolo montado.
- 3 moitões (cadornaes).
- 1 lampada a alcool, para soldador.
- 1 formão velho.
- 1 corrente com sete enxadas servidas.
- 1 ancinho.
- 2 puxadores de capim ou estereo.
- 7 enxadas encabadas, de diversos feitios.
- 6 pás diversas, com cabo.
- 1 dita sem cabo.
- 12 enxadas velhas.
- 2 foices com cabo.
- 1 dita sem cabo.
- 1 picareta.
- 1 cavadeira dupla, com cabo.
- 5 ditas simples, sem cabo.
- 3 ganchos para revolver estreme, com cabo.
- Diversas ferramentas de arados (inutilizadas.)
- 3 arados, quebrados.
- 1 corrente de ferro para os animaes dos arados.
- 1 dita, com cadeado grande, para a moiteira.
- 1 marcador de animaes, forma de M.
- 1 corrente com 10 pás, inúteis.
- 1 traço grande.
- 1 molcho para fubá de milho, movido à mão.
- 1 ferro para estender arame de cerca.
- 4 machados, sem cabo.
- 1 marze louva de madeira para carneiro.
- 3 carrinhos de mão (um em mau estado.)

Animaes

- 4 bois.
 - 1 burro.
- Directoria Geral da Industria, 26 de fevereiro de 1899. — O director geral interino, *Leandro A. R. de Costa*.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA OS MEZANINOS DE UM ARMAZEM NA ESTAÇÃO CENTRAL

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de março, serão recebidas nesta secretaria, propostas para fornecimento e collocação de 41 grades de ferro para os mezaninos do armazem de encomendas na estação Central, de accordo com as condições, especificações e desenho á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará sobre o preço e idoneidade do proponente, estando fixado o prazo de 45 dias da data da assignatura do contracto para a entrega das grades.

Deverá ser feito previamente na thesouraria da estrada um deposito de 300\$ para garantir a assignatura do contracto pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto de apresentar a proposta.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação da residência do proponente, e serão abertas e lidas na presença dos apresentantes, não podendo ser recebidos outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

Brasília

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, e nos termos do decreto n. 508, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietários ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) dos mesmos, condemnados em victoria no prazo de 60 dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme precizava o art. 10 do citado decreto.

Predio n. 172 da rua Barão de S. Felix, demolição da cobertura, da fachada do 2º pavimento e da parede divisoria com o n. 174.

Predio n. 15 da praça Tiradentes; demolição da parede contigua ao n. 13.

Predio n. 14 da rua Santo Alfredo; demolição da muralha da frente.

Predio n. 20 da rua Barão de Angra; demolição da parte existente do puxado.

Predio n. 79 da rua da Passagem; demolição total.

Predio n. 214 da rua Frei Caneca; demolição total.

Predio n. 22 da travessa Barbosa; demolição da parede lateral do puxado.

Predio n. 20 da rua do Riachuelo; demolição de toda a parte do predio, acima do 1º pavimento.

Predio n. 109 da rua de S. Leopoldo; demolição do puxado do predio e de toda a estalagem existente nos fundos do mesmo.

Predio n. 60 da rua da America; demolição do madeiramento.

Predio n. 62 da rua da America; demolição da cobertura do madeiramento da parte terrea e dos caibros do sótão.

Predio n. 5 do becco do Leandro; demolição total.

Predio n. 7 do becco do Leandro; demolição total.

Predio n. 9 do becco do Leandro; demolição total.

Directoria de Obras e Viação, 23 de fevereiro de 1899. — O director geral, *Luiz Vaz Erasm*.

EDITAL

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma *A. Soares & Comp.*, estabelecida à rua da Assembleia n. 115, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 9 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de resolver-se sobre o pedido de cessão de bens que o mesmo fez aos seus credores.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de Antonio de Souza Soares, foi apresentado ao Dr. presidente desta Camara Commercial, que a mim distribuiu, a petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — Antonio de Souza Soares, unico representante da firma *A. Soares & Comp.*, estabelecida à rua da Assembleia n. 115, não podendo, á vista do estado da praça, continuar com o seu negocio e estando nas condições do art. 131 do decreto n. 917, de 21 de outubro de 1898, isto é, tendo a sua firma inscripta no registro do commercio e sua nenhuma obrigação mercantil prestada, conforme tudo se vê dos seus livros commerciaes e mais documentos que apresenta, quer fazer cessão de bens a seus credores e por isto requer a V. Ex. assignação de juiz singular que, tomando conhecimento desta, mande distribuir a auto-ala e nomear a comissão de syndacencia que deverá tomar conta provisoria da massa e proceder ao mais disposto no art. 133 da mesma lei. Assim, pede deferimento. Rio, 15 de fevereiro

de 1899.—*João de Lvor, advogado.*» (Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis.) Despacho:—Ao Sr. Dr. Gama e Souza, Rio, 16 de fevereiro de 1899.—*T. Torres.* Sobre o qual proferi o seguinte despacho: D., como requer, encerrados e depositados os livros em mão do escrivão; nomeio para a comissão de syndicanela os credores João de Souza Soares e Cardoso Santos & Comp. Rio, 18 de fevereiro de 1899.—*Gama e Souza.*—Distribuição: D. a Domingues Em 18 de fevereiro de 1899.—O distribuidor, *J. Comerio.*—Tendo a comissão de syndicanela nomeada assignado o competente termo, apresentaram o relatório acompanhado da seguinte petição:—*Exm. Sr. Dr. Bellarmino da Gama e Souza,* digno juiz da Camara Civil e Commercial.—Os abaixo assignados, comissão de syndicanela da cessão de bens da firma A. Soares & Comp., tendo concluido o exame dos livros e verificação do balanço apresentado pela dita firma, conforme o relatório anexo, que submettem ao esclarecido juizo de V. Ex., requerem a V. Ex. digno-se marcar dia e hora para reunião de credores. Nestes termos, PP. deferimento e EE. R. M.—Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1899.—*Carlos Santos & Comp.*—*João de Souza Soares.*—(Estava devidamente sellada.) Despacho:—Juntam-se e convoquem-se os credores. Rio, 22 de fevereiro de 1899.—*Gama e Souza.*—Em virtude do despacho acima, se passou o presente edital de convocação de credores da firma A. Soares & Comp., para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 9 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, a fim de resolver-se sobre o pedido de cessão de bens que o mesmo faz aos seus credores, na forma da petição inicial nesta transcripta. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Official e Jornal do Commercio* e affixados, na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 dias do fevereiro de 1899.—Eu, Antonio Lopes Domingues escrivão, o subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza.*

3.ª Pretoria

De praça com o prazo de tres dias

O Dr. Eymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3.ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias virem ou delle noticias tiverem que no dia 4 do corrente, ao meio-dia, após o encerramento da audiencia ordinaria deste juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação os bens abaixo mencionados que foram arrecadados por fallecimento de José Ribeiro Ferraz e que vão á praça a requerimento do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, com o abatimento de 10% na forma da lei, por ser esta a 3.ª praça a que são submettidos. São os seguintes: contracto de arrendamento do predio sito á rua General Camara n. 172, de propriedade de Manoel da Silveira Dutra, estando o predio hypothecado ao contracto, conforme escriptura passada em notas do tabellião Evaristo e que terminará a 1 de outubro de 1902, avaliado em 5:000\$; nove mesas de pinho, avaliadas em 45\$; sete quadros com estampas por 7\$; dous pequenos espelhos por 10\$; um pequeno balcão avaliado em 15\$; um vão de armação com 6 1/2 portas envidraçadas, por 60\$; 2) cadeiras austriacas, por 124\$; um aparador com pedra marmore, por 30\$; nove galheteiros ordinarios; uma pipa com restos de paraty, por 75\$; quatro barris do quinto, vassios, por 1\$; dous quintos com vinho, por 160\$; um cabide de parede, por 3\$; 90 garrafas vassios, por 5\$400; 10 garrafas de vermuth nacional, por 18\$; uma

dita de cognac, por 2\$; 40 latas com conservas diversas, por 60\$; sete moringues diversos, por 35\$500; 11 garrafas de vinhos diversos, por 16\$500; 20 garrafas de cerveja nacional, por 8\$; um pequeno lote de louça, por 10\$; um relógio de parede, por 20\$; uma cama de ferro, estreita por 5\$; um bahu de couro, por 10\$; dous vãos sem venezianas, para porta, usados, por 2\$; uma pequena mala de mão, velha, por 6\$. O que tudo importa na quantia de 4:654\$044 com o abatimento devido. Quem nos ditos bens quizer lançar compareça no local da praça no dia e hora designados. E para constar mandei lavrar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta 3.ª Pretoria a 1 de março de 1899.—Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Pennafort Caldas.*

4.ª Pretoria

De citação ao herdeiro ausente, menor pubere Oscar José Pereira parte, no prazo de 30 dias louvar-se em perito que proceda á avaliação dos bens pertencentes ao espolio de seu finado pai Bernardino José Pereira, e acompanhar todos os termos do inventario

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9.ª pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, ao herdeiro ausente, menor pubere Oscar José Pereira, virem que, por parte de D. Iria Candida Pereira, viuva, inventariante e tutora de seus filhos menores, herdeiros dos bens do finado Bernardino José Pereira, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da 9.ª pretoria—Dizem Iria Candida Pereira, inventariante, e seus filhos, herdeiros de seu finado marido e pai Bernardino José José Pereira, que requereram a avaliação dos bens do respectivo inventario, e como não pudesse ser ouvido sobre esta diligencia o herdeiro menor pubere Oscar José Pereira por achar-se em logar incerto e não sabido, mandou a este juizo fosse ouvido o interessado, Dr. curador geral dos orphãos em cuja promoção opinou a justificar-se essa ausencia que foi deferido por V. S.; portanto, os supplicantes requerem a V. S. digno-se ordenar que seja designado pelo escrivão dia e hora para a justificação, cujos nomes das testemunhas vão nesta arrolados, na forma da lei e direito. E sendo de justiça—Esperam receber mercê. Testemunhas: Primeira, Albino Costa—Segunda, Arlindo José Pereira. O solicita tor, Augusto Frederico Fróes. Rio, 24 de outubro de 1898. Em cuja petição foi proferido o despacho seguinte: Sim. Rio, 24 de outubro de 1898.—*Cardoso de Gusmão.* Tendo sido pelo escrivão designado dia e hora para a justificação requerida, foram tomados os depoimentos das testemunhas exigidas pela lei, sendo ouvido o Dr. curador geral dos ausentes sobre a justificação e subiu os autos á conclusão, proferi a sentença seguinte: Julgo por sentença a justificação de fls. 85 para que produza todos os seus juridicos e logaes effeitos e affixe-se editaes com o prazo de 30 dias. Cus'as na forma da lei. Rio, 19 de janeiro de 1899.—*Antonio Cardoso de Gusmão.* Em virtude dessa sentença mandei passar o presente edital, pelo qual cito ao herdeiro ausente, menor pubere Oscar José Pereira, para que no prazo de 30 dias, que lhe serão assignados em audiencia deste juizo, compareça para o fim requerido na petição acima transcripta, sob pena de a sua revelia ser nomeado um curador que o represente. E para constar e chegar ao conhecimento de todos a quem o presente possa interessar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 2 de março de 1899. E eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão da 9.ª pretoria, subscrevi.—*Antonio Cardoso de Gusmão.*

13.ª Pretoria

SEGUNDA PRAÇA

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13.ª Pretoria, neste Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem que no dia 4 de março, ao meio-dia, após o encerramento da audiencia extraordinaria deste juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação os bens abaixo mencionados, pertencentes ao espolio inventariado da finada D. Carolina Ignacia de Oliveira Serpa, de quem já inventariante seu marido João Ferreira Serpa, avaliados em 9:500\$, e que vão á segunda praça com o abatimento de 10%, para pagamento de dividas que oneram o acervo e são os seguintes: casa e terreno á rua do Cattete n. 9; o terreno mede 7m,50 de frente e 33 metros de comprimento da frente ao fundo. A casa tem uma porta e duas janellas para a frente, e uma pequena escada de alvenaria de tijolo, e porta e janella para os fundos do terreno. Divide-se em duas salas e dous quartos pequenos e um puxado nos fundos, que serve de cozinha, com uma porta e uma janella para o terreno. A construção é de frontal de tijolo e a cobertura de telha franceza, em duas meias-aguas. Tudo forrado e assalhadado, menos o puxado, que é de telha vã e sem soalho. O terreno é parte cercado e parte aberto, avaliados casa e terreno por 1:000\$000. Uma outra casa á mesma rua, sem numero e junto á acima descripta e em tudo igual a ella, quer quanto ás dimensões do terreno, quer quanto á construção, sua natureza e divises internas, avaliados casa e terreno por 1:000\$000. Uma outra casa á mesma rua do Cattete n. 11, perfeitamente igual ás já mencionadas e descriptas acima, avaliados casa e terreno por 1:000\$000. Casa e terreno á rua Amalia n. 7, tendo o terreno 11 metros de frente e 35m,50 de comprimento da frente ao fundo, para onde se alarga medindo ahi 11m,7), tem a casa duas janellas e uma porta para a frente e duas janellas para os lados. Divide-se em duas salas, dous quartos e um puxado, que serve de cozinha, tendo este uma porta e uma janella para os fundos. A construção é de pao a pique e portadas de madeira. A cobertura é de telhas nacionaes, estando todo o prelio em mão estado, avaliado em 1:500\$, casa e terreno. Outra casa e terreno á mesma rua Amalia n. 8, medindo o terreno 11m,50 de frente e 35 metros de comprimento, estreitando para os fundos onde tem 9m,70. Tem duas janellas com uma porta no centro para a frente e duas janellas para os lados. Divide-se em duas salas, dous quartos e em um puxado, dispensa e cozinha, com porta e janella para o terreno. A construção é de pao a pique e portadas de madeira e a cobertura de telha nacional, avaliados casa e terreno em 2:000\$. Casa e terreno á rua Amalia n. 10, medindo o terreno 9m,80 de frente e 35m,80 de comprimento da frente ao fundo, onde é mais largo e mede 11m,50. Tem porta e janella para a frente e duas janellas e uma porta para os lados. A construção é de pao a pique e portadas de madeira. A cobertura é de telha nacional. Divide-se em duas salas e um quarto, e em um puxado se acha a dispensa e cozinha, com porta e janella para fora, avaliados casa e terreno em 2:000\$. E quem nos ditos bens quizer lançar compareça no logar da praça á rua Archias Cordeiro (antiga Goyaz) n. 366, na estação da Piedade, no dia e hora designados. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta 13.ª Pretoria, aos 10 dias do mez do fevereiro de 1899.—E eu, Henrique José de Andrade, escrevente juramentado, o escrevi.—Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, o subscrevi.—*José Augusto de Oliveira.*

PARTE COMMERCIAL

Companhia Synthetica dos Corrosivos e de Funchos publicos do Estado de Pernambuco

Table with 2 columns: Item description and numerical values. Includes 'Sociedade Synthetica dos Corrosivos e de Funchos publicos do Estado de Pernambuco' and 'Capital Federal'.

Table with 2 columns: Item description and numerical values. Includes 'A 5% sobre milhas de 5%...' and 'Declaracao de 1892, port...'.

Table with 2 columns: Item description and numerical values. Includes 'Banco Construtor do Brazil' and 'Empresa Obras Publicas'.

Table with 2 columns: Item description and numerical values. Includes 'D. de Jornal do Commercio' and 'Capital Federal, 3 de marzo de 1892'.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro de Araraquara

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1893

As cinco dias do mez de fevereiro de 1893, na sala do Club Araraquarense, a rua Numero Tres, desta cidade, ali presentes por convocação regular pela imprensa, sob a presenca do presidente da directoria da Companhia da Estrada de Ferro de Araraquara, ás 11 horas do dia, os accionistas Manoel Gonçalves Fg., por si e como procurador de Leopoldo Prado, Antonio José do Nascimento, Dr. Octaviano da Costa Vieira, Manoel Rodrigues Estrella, José Domingos de Camargo, Castro & Comp., Anselmino Domingues da Silva, Carnello Pagliassi, Leonardo Pastore, Manoel Gomes de Menlonça, Sebastião Moreira da Silva, Fernando Pagliassi & irmão, João Mendes de Oliveira, major Hippolyte Nogueira Alves Porto, D. Eufrosina Benquisto da Rocha, Vicente Sabino, Carlos Baptista de Magalhães, Joaquim Martins de Lara por si e como procurador de Julio Affonso Teixeira, Dr. José Cesario da Silva Ristos, e immedialr J. A. L. Pereira Cutinho, D. Maria Salomé da Silva, D. Maria Rosa de Assumpção Pinto, José Xavier de Menlonça, D. Isabel Maria Corrêa de Arruda, esta como inventar ante dos bens de seu casal, João Izabel de Amaral Gergel, D. Leopollina Corrêa de Arruda, D. Izabel Corrêa de Arruda, Domingos Milani, Amador Pires Corrêa, coronel Delphinio Antonio de Carvalho, Dr. Valdemiro Pinto Alves, por si e como procurador do Dr. Francisco de Toledo Malta, Dr. Sancho A. Berenguer Cesar, Francisco Schmidt, Francisco Ferreira G. Mart, Francisco Emilio de St. Laurindo Gusar de Mattos, José de Lacerda Soares, Leão Pio de Freitas, Seldesão Leôsis, Dr. Raulolpho Margarido da Silva, Elysario Ferreira de Camargo Andrade,

Francisco Lopes de Vaga, Carlos Leoncio de Magalhães, José Luiz Franco da Rocha, Francisco Coelho de Castro, como tutor de seus filhos Celina e Corina, Lucrecia Ferrreira & Vergueiro, Joaquim Carvalho de Oliveira, Dr. Valdemiro Pinto Alves, como procurador do pai Antonio Casemiro, João Affonso dos Santos, coronel João de Almeida Leite Moraes, por si e como procurador de Maceaguam & irmão, de Evaristo Joaquim da Silveira, de D. Lucrecia Xavier Borba, de Mathias Dias & irmão, de Joaquim Corrêa de Arruda, de Theophilo da Silveira Leite, de Antonio da Silva Coelho, de Juvenal Corrêa de Mello, de D. Izabel do Carmo Moraes Rocha, de Bario Alves de Carvalho, de Pio Corrêa de Almeida Moraes e de Antonio Joaquim de Carvalho Filho, Dr. João Bernaschimo Cesar Gonzaga, por si e como procurador do conselheiro Bernardo Avelino Gavião Peixoto, de Luiz Carlos de Armda Mendes de Rese & Knowles, de Affonso de Vergueiro, de F. J. Moraes Junior, de Manoel Alves da Silva, de D. Matelli Carolina Pinto Ferraz, de José Pinto Ferraz, de D. Deolinda de Cunha Freitas, do Dr. Felipe La Leira de Fari, do Dr. Leopoldo Martins Maia de Andrade, do Dr. Manoel Antonio da Silva Reis e de Luiz Pinto Ferraz, Dr. Rogério Pinto Ferraz, Antonio Lourenço Corrêa, José Pio Corrêa da Silva, por si e como tutor de sua filha Alina, capitão Dr. Antonio Mariano Alves de Moraes, por si e como procurador de João Borba, Manoel de Paula Michado, Adelfino Pinto Ferraz, José Martins de Lara, Joaquim Antonio Michalo, Manoel Martiniano de Oliveira, Paulino da Costa Eduar, José Pio Corrêa da Silva e como procurador do Dr. Raphael Corrêa da Silva, Joaquim Corrêa de Almeida Moraes, Francisco Martiniano de Oliveira, Augusto Simões Duarte e Francisco Lavitola que r presentam seto mil oitocentas e vinte e sete acoes, numero mais que sufficiente para deliberar sobre o fim da convocação: pelo que, pelo presidente da directoria, foi declarada installada a assemblea geral, convocada aos Srs. accionistas a fazer um ou acclamarem o presidente effectivo da assemblea.

Por indicação do accionista Dr. João Bernaschimo Cesar Gonzaga, foi aclamado presidente o coronel João de Almeida Leite Moraes, que, tomando assento á cabeceira da mesa, convidou para seções de secretarios o Dr. Valdemiro Pinto Alves e Manoel Gonçalves Fg.

Installada assim a mesa, expoz o presidente o fim da reunião, que, conforme os annuncios feitos pela imprensa, era autorizar a directoria a cumprir o compromisso que havia tomado com a Companhia Fabricadora do Rio de Janeiro de converter a sua divida em obrigações ao portador, e autorisar a directoria a emitir quantia sufficiente, não só para satisfação desse compromisso, como tambem para desenvolvimento da construcção da estrada.

Exposto assim o fim da reunião, foram pelo Sr. presidente convidados os Srs. accionistas a emitir suas opiniões.

Pelo accionista Dr. Rogério Pinto Ferraz, por si e por outros accionistas, foi fundamentada a proposta a seguinte indicação:

- 1. Indiquemos que seja a directoria da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara autorizada a emitir obrigações ao portador (debentures) até a quantia de mil e oitocentos e setenta e sete mil réis, para satisfazer o compromisso tomado com a Companhia Fabricadora do Rio de Janeiro e promover o desenvolvimento da construcção da estrada das seguintes bases: 1.ª, as obrigações serão de valor nominal de cem mil réis, em títulos, porém, por typographia inferior de oitenta por cento (80%) e 2.ª, os juros não serão superiores a 8% ao anno, pagos semestralmente; 3.ª, a amortização ou resgate será em prestações menor de 10 annos, em quotas annuaes que forem convencionadas; 4.ª, o emprestimo será affectado com a hypotheca e penhor de todos os bens da Companhia, a saber todos os immoveis, a estrada,

material fixo e rolante, accessorios e depontamentos Araraquara, 5 de fevereiro de 1893.—Lucrecia Ferrreira & Vergueiro.—João Bernaschimo Cesar Gonzaga.—Rogério Pinto Ferraz.—Antonio Mariano Alves de Moraes.

Submettida a mesma indicação á discussao e votação foi ella unanimemente approvada pelos accionistas presentes.

E tendo assim se realizado o fim para o qual tinha sido feita a convocação da presente assemblea geral extraordinaria, deu o Sr. presidente por encerrados os trabalhos mandando lavrar a presente acta que lavroua por mim, Valdemiro Pinto Alves, Secretario, foi lida e achada e informo e vai por todos os presentes assignada.—João de Almeida Leite Moraes, presidente.—Manoel Martiniano de Oliveira, secretario.—Antonio Lourenço Corrêa.—Rogério Pinto Ferraz.—João Affonso dos Santos.—José Luiz Franco da Rocha.—Lucrecia Ferrreira & Vergueiro.—José Pio Corrêa da Silva.—Adelfino Pinto Ferraz.—Manoel Martiniano de Oliveira.—Francisco Lavitola.—Joaquim Corrêa de Almeida Moraes.—Manoel de Paula Michado.—Paulino da Costa Eduar.—Augusto Simões Duarte.—Francisco Martiniano de Oliveira.—Joaquim Corrêa de Oliveira.—Antonio Lourenço Corrêa.—José Pio Corrêa da Silva.—Carlos Leoncio de Magalhães.—Carlos Baptista de Magalhães.—Francisco Coelho de Castro.—Antonio Martiniano Alves de Moraes.—Joaquim Antonio Michalo e Valdemiro Pinto Alves, secretario.

Companhia Industrial de Accionistas

Senhores accionistas:—Em desampenho do dever de prestar-vos e em vista da nossa gestao, somos obrigados a fazer um historico da vida desta companhia para informar-vos que o estado a que ella chegou era o resultado fatal das circunstancias em que ella se fundou e viveu.

Fundada nos melhores tempos do cambio ao par e de facilidade do dinheiro, esta companhia não se respondia a uma necessidade real, pois seu fim era a fundação de fabrica de velas, organizada com forças para abastecer todo o mercado do Brazil, quando havia uma outra fabrica, a Luz Stearica, com quasi 50 annos de vida e senhora desse mercado.

Nestas circunstancias seria preciso muita fidelidade e muito tino de nossa parte e muito esportismo e muita honestidade da parte da Luz Stearica para que nós pudessemos sobreviver a esse mercado.

Cumpro notar:

- 1.ª, que a fabrica foi installada conforme uma planta de um engenheiro que não conhecia o Brazil, nem as suas condições climaticas, e que a ideia de se fazer executar conforme as condições do paiz onde se sempre viveu, e assim, tendo de se precaver contra o frio, installou-se a fabrica de modo que o calor, que é o inimigo aqui, foi considerado como quantia habilitante, de tal sorte que a installação e orgânica para um paiz frio e, portanto, irracional em um paiz quente como é o nosso.
- 2.ª, que a vela e o salão, generos que exportamos, são os que não commerceiam e no industria e chegam a grande genero pobre e a de pequenos meros.
- 3.ª, a caixa de velas, em terra, não chega a dar um milhão de lucro, nem o salário com mais, isto a cada mes de 500.
- 4.ª, que a fabrica de velas produzida exige uma tal economia e precisão, muita pratica, além de que se tem de fazer quando exportamos em parte e de outro exige grandes capitais e grande credito.
- 5.ª, esta companhia não tinha ainda mercado e logo, pois desde ha poucos annos, não tinha mercado e se não se dispõssemos, por consequencia, de um para a construcção da fabrica, e o empobrecimento das vendas era ou ha muito.

Assim, pois, sem mercado e a lutar com uma concorrência mais velha, que não lhe podia obter, pois precisava do mercado para ella mesma, sem experiencia, sem capitães, sem credito, viveu esta companhia e com as outras seis suas engenheiras, fundadas na mesma occasião e nas mesmas circumstancias, e foi a custa de muito sacrificio, de muita dedicacão dos seus directores que esta companhia viu o primeiro que ella as outras suas seis engenheiras, que foram:

A Companhia Industrial de Salão e Velas, a Nacional de Guxinibã, a Stearica Paulista, a de Santa Francisca, a do Rio Grande do Sul e a de Maranhã.

Todas estas companhias fundadas em flôrtes condições as nossas já se liquidaram, toc-n'o nos agora a vez.

A razão, a causa, a explicacão unica e real destes desastres é o axioma industrial:

Quo que nocet sem multo morre por falta de destino.

Havia no Brazil uma fabrica de velas produzindo o necessario para o consumo e em condições de poder aumentar a sua produccão nas forças do possível augmento do consumo.

Assim não havia necessidade, nem lugar, para outras fabricas igues, e a fundacão d'ellas foi um erro economico, filho dos enthusiasmos de uma época dourada, que veio ainda uma vez mostrar que «nem todas as esperanças se tornam realidade».

As lucratividades de umas esperanças fatuas luziram aos olhos de muita gente, criando situações falsas, em que impensadamente se saçõu sobre o futuro o que este não comportava e que, portanto, não deu, nem podia dar.

Enfim, senhores, mais claro que as palavras fallam os factos, e da apreciação calma do nos o balanço chegareis à convicção da necessidade urgente de fazer entrar a companhia em liquidacão, que pôde e deve ser amigavel.

Estamos, nos accionistas, nas melhores relações uns com os outros, em muito bons termos com os nossos creditoes.

A causa do nosso insuccesso, como o das nossas seis co-irmãs, era o mal congenito da falta de razão de ser.

Não temos outra culpa sinão a de um enthusiasmo sem base, mas generoso e bem intencionado.

Possa o nosso exemplo ser util a futuros empreendimentos, para que venham com mais reflexão e melhora a tudo das condições de seu desenvolvimento e pròprio.

Façamos agora, antes de terminar, um estudo comparativo das diversas verbas do balanço.

A conta de machinas está em 524:370\$75 e evidentemente ellas não valem hoje nem a metade desta quantia, com o uso e accidentes por que tem passado.

E é este o valor melior em uma fabrica, a pedra do to quo na industria, pois é a parte productora.

Esta conta, depreciada como está, é o mais convincente augmento para provar a urgencia de liquidacão, e o estudo de outras verbas do balanço mostrará que ella so vae fazer sob muito bons auspícios.

De facto, as verbas seguintes:

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| Terrenos e edificios da fabrica..... | 900 572\$81 |
| Bens de raiz..... | 126:687\$49 |

Summa..... 1.116:261\$21

Isto é, mais do dobro do custo das machinas, e avindolo netar qua estes bens augmentaram de valor de um modo natural, de maneira que se pôde quasi asseverar que os terrenos e edificios valem quatro vezes mais que as machinas e appatellhos.

Tudo isto e mais ainda o deficit de 95:528\$70 mostram a necessidade da liquidacão e garantem a profitalidade do que será ella feita em boas condições para o capital empregado.

São estas as considerações que a directoria julga dever fazer acompanhar o balanço, esperando as determinações da assembleia geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1899.—Julio B. Ozari.—A. Julio do Brazil.

London & Brazilian Bank Limited

| | |
|------------------------|-------------|
| Capital..... | £ 1.500.000 |
| Capital pago..... | £ 750.000 |
| Fundo de reserva... .. | £ 600.000 |

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1899

| | |
|--|------------------------|
| Activo | |
| Capital a realizar..... | 6.663.666\$070 |
| Letras descontadas..... | 2.613:134\$110 |
| Letras a receber..... | 19.052:088\$360 |
| Caixa matriz e filiaes, saldos de contas..... | 13.614:110\$210 |
| Emprestimos, contas correntes e outras..... | 5.510:011\$510 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores..... | 3.117:400\$000 |
| Diversas contas..... | 3.352:728\$019 |
| Caixa, em moeda corrente.. | 15.666:729\$570 |
| | 60.623:171\$070 |

Passivo

| | |
|---|------------------------|
| Capital..... | 13.333:333\$236 |
| Depositos: | |
| Em conta corrente sem juros..... | 13.876:032\$510 |
| Em conta corrente com juros e com pròprio aviso..... | 2.031:974\$320 |
| A prazo fixo..... | 5.921:339\$029 |
| | 21.830:327\$050 |
| Caixa matriz e filiaes..... | 9.513:767\$570 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores... .. | 3.117:400\$000 |
| Diversas contas..... | 12.429:333\$050 |
| Letras a pagar..... | 338:979\$170 |
| | 60.623:171\$070 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 3 de março de 1899.—Pelos London & Brazilian Bank, Limited.—E. A. Baum, manager.—F. S. Pryor, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.757—*Pressa manual portatil para fabricacão de tijolos e ladrilhos denominada «Smville»*

Descricaoõ — O apparelho compõe-se de uma armacão de ferro ou ma-lheira (1) de forma tronco-pyramidal, assente sobre uma carreira de mão. Na parte superior está a forma ou molde (2) que pôde ser substituida ou não. O fundo do molde é fixado firmemente na haste (3) a qual, na parte inferior, repousa sobre um ecentrico montado no eixo (7) da alavanca (5) cujo descanço é a barra angular (6). Na parte anterior existe um pedal (8), que, por meio de parallelogramma articular (9, 9, 9, 9) suspenso a haste (3) impelle lentamente da alavanca.

A peça (10) é um chassiss, que gira no eixo (11), e que serve no acto da compressão, para manter em posicão o tempo do molde, que se suspende e abaixa por meio da barra (12). A haste (3) é formada de duas peças, uma das quaes forma um paratubo (1), cujo porca (13) serve para abaxiar ou levantar a peça superior da haste.

Fundamentacão — A massa plastica, que sabe do amassalhuço, com a configuracão approximada de tijolo, é posta dentro do molde, abaxia-se o tempo de esto, e prendesse-o com chassiss, em seguida puxa-se a ala-

vanca, que comprime o tijolo, por meio do ecentrico e da haste, solta-se a alavanca, que late contra o descanço, abaixa-se o chassiss, levanta-se o tempo, carrega-se no pedal e o tijolo sahe do molde, cujo fundo vem ao nivel do bordo superior do molde, e retira-se o tijolo comprimido. Para ter o tijolo mais ou menos espisso, até a exposura de ladrilho, move-se a porca que está na haste.

Caracteristicas do invento : Considero como taes :

1º, o ecentrico combinado da alavanca e do pedal ;

2º, o molde de graduar a expressura do tijolo ;

3º, a possibilidade de substituiçõ do molde. Capital Federal, 7 de fevereiro de 1899.—George Smville.

Deposito nesta data, na Directoria Geral de Industria da respectiva Secretariã de Estado, um involucro contendo, em duplicata, o relatório e o desenho de minha invençõ de uma «pressã manual portatil», para a fabricacão de tijolos e ladrilhos, denominada «Smville».

Capital Federal, 7 de fevereiro de 1899.—George Smville.

ANNUNCIOS

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil
SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA
7 Rua da Candelaria 7

Os Srs. annuarios são convidados a se reuni em em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde, no edificio desta sociedade, á rua da Candelaria n. 7, affim de eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, conforme deliberou a assembleia geral dos segurados, realizada em 9 de agosto do anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899.—O presidente interino, Franklen F. Scarpato.

Banco Hypothecario do Brazil

Na secretaria deste banco acham-se á disposicão dos Srs. accionistas, para serem examinados, todos os documentos do que trata o art. 117 da lei n. 431, de 1 de junho de 1891. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1899.—O director-secretario, João Paiva Anjos Espal.

Companhia Industrial de Stearina

São convidados os accionistas da Companhia Industrial de Stearina para reunirem-se em assembleia geral extraordinaria, que deverã realizar-se ás 12 horas do dia 4 de março proximo futuro, na sede da companhia, á rua Primeira de Março n. 35, sobrado, aitta de lhes ser apresentado o ultimo balanço e a vista delle deliberarem sobre a proposta de liquidacão amigavel da mesma companhia, que lhes será apresentada.

É necessaria a presenca de accionistas que representem ao menos dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1899.—Julio B. Ozari.—A. Julio do Brazil.

Empreza Camibory e Camibiquira

Acham-se á disposicão dos Srs. accionistas, no escritorio da empreza, á rua de S. Pedro n. 23, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1899.—A directoria.